

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/01/2024 | Edição: 16 | Seção: 3 | Página: 55

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 10 DE 22 DE JANEIRO DE 2024. - PROGEP/UFMS

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - 2024

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e na Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019; no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, na Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, na Resolução nº 400 - Conselho Diretor/UFMS, de 20 de junho de 2023, e na Portaria nº 1.164/2016, Reitor/UFMS, de 27 de dezembro de 2016, torna pública a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas em cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, mediante as condições deste Edital e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso Público será executado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

1.2. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público será realizada no portal www.concursos.ufms.br.

1.3. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4. As provas serão realizadas em Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para as vagas destinadas àquele município, e em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para todas as demais vagas.

1.5. Este Edital possui sete anexos:

a. Anexo I - Quadro de Vagas;

b. Anexo II - Quadro de Municípios de aplicação das provas;

c. Anexo III - Modelo de requerimento de condições especiais para realização das provas;

d. Anexo IV - Tabela de Pontuação da Prova de Títulos;

e. Anexo V - Quadro de especificações das Vagas: regime de trabalho, lotação, classe, programa (com menção à exigência de memorial descritivo, quando for o caso) e bibliografia básica; e

f. Anexo VI - Relação de Documentos e Exames para Admissão.

g. Anexo VII - Modelo de recurso administrativo para a Prova Escrita.

1.6. A identificação das áreas de avaliação dos programas de pós-graduação de cada uma das vagas de docentes é definida de acordo com a Tabela de Área de Conhecimento/Avaliação da CAPES <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/listaPrograma.jsf>

1.7. Durante o período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de início do exercício, o servidor contratado será submetido a processo avaliativo de desempenho para fins de estabilidade no cargo, conforme normas da UFMS.

1.8. A jornada de trabalho será cumprida durante o turno diurno e/ou noturno, com atividades presenciais e/ou de Educação a Distância, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da UFMS.



1.9. Todas as informações dos procedimentos deste Concurso Público constam na Resolução nº 400 - CD/UFMS, de 20 de junho de 2023, e suas alterações.

1.10. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

1.11. As despesas necessárias para realização do concurso, tais como gastos com deslocamento e passagens, despesas com alimentação, hospedagem ou congêneres, correrão por conta dos candidatos, sem qualquer responsabilidade da UFMS.

1.12. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser suspenso, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As etapas do Edital estão descritas no Cronograma abaixo:

DATA	ETAPA
23/01/2024	Publicação do Edital.
24 e 25/01/2024	Período para impugnação do Edital de Abertura.
26/01/2024	Realização de sorteio das vagas reservadas a PcD e Negros.
26/01/2024	Publicação do resultado dos sorteios das vagas.
29/01 a 07/03/2024	Período de Inscrições on-line.
29 a 31/01/2024	Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição.
07/02/2024	Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
08 e 09/02/2024	Período de recurso do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
16/02/2024	Divulgação do resultado definitivo das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
08/03/2024	Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição.
15/03/2024	Divulgação da Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de Pessoa com Deficiência.
15/03/2024	Divulgação da Comissão de Heteroidentificação.
22/03/2024	Divulgação do resultado preliminar da análise da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência.
25 e 26/03/2024	Período de recurso do resultado preliminar da análise da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência.
22/03/2024	Divulgação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas.
25 e 26/03/2024	Período de recurso da Divulgação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas.
28/03/2024	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas após recurso (ampla concorrência, PcD e PPP).
28/03/2024	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de atendimento diferenciado.
01 a 08/04/2024	Período para anexar os documentos eletronicamente (títulos e memorial) na área do candidato.
A partir de 01/04/2024	Período de divulgação das Bancas Examinadoras.
A partir de 01/04/2024	Período de Recurso da formação das bancas examinadoras, quando evidenciado impedimento ou suspeição de membros.
24/05/2024	Convocação para realização das provas.
04 a 07/06/2024	Realização de todas as Etapas de Provas
14/06/2024	Divulgação do Resultado Preliminar.
14/06/2024	Divulgação do resultado dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP).
17/06/2024	Envio dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP).
17 e 18/06/2024	Período de Recurso do Resultado Preliminar.



17 e 18/06/2024	Período para solicitar cópia das Fichas de Avaliação da Prova Didática e da Arguição do Memorial (quando houver).
20/06/2024	Divulgação das análises dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP).
20 e 21/06/2024	Recurso da divulgação das análises dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP).
28/06/2024	Divulgação do Resultado Final.
28/06/2024	Homologação do Resultado Final.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período estabelecido no Cronograma (item 2 deste Edital), pela internet, no portal www.concursos.ufms.br, no qual serão disponibilizados, a partir da abertura do período de inscrições, o Formulário de Inscrição on-line e o Boleto Bancário.

3.2. Para completar a inscrição e emitir o boleto, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar os seguintes documentos, em formato PDF, na área do candidato:

a) um único arquivo contendo a digitalização de frente e verso do diploma da graduação;

b) um único arquivo contendo digitalização frente e verso do diploma de pós-graduação stricto sensu exigido como requisitos, ou da ata de defesa, ou de declaração emitida pelo programa de pós-graduação stricto sensu informando que o candidato está matriculado e cursando; ou de documento atualizado contendo o nome do curso de pós-graduação, a Instituição de Ensino Superior e as informações pertinentes ao candidato.

c) um único arquivo contendo digitalização de frente e verso do comprovante de Residência Médica e/ou Especialização, quando for o caso;

d) um arquivo contendo o Anexo III deste Edital, para os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das provas;

e) um único arquivo do laudo médico (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei, se a inscrição é de candidato de pessoa com deficiência (PcD);

f) fotografia individual, recente, em formato PDF, com tamanho máximo de 2MB, para todos os candidatos;

g) documento de identificação oficial, ou seja, carteira de identidade expedida por órgãos de segurança ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identificação de Classe expedida por conselhos com validade em todo o território brasileiro.

3.3. As imagens digitalizadas devem estar legíveis para que a inscrição seja deferida.

3.4. O boleto bancário deverá ser emitido dentro do período de inscrições, e deverá ser pago até a data prevista de término das inscrições (item 2 deste Edital), observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional.

3.5. Não serão aceitos pagamentos em transferência e/ou por agendamento.

3.6. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação do pagamento do valor da inscrição pela rede bancária.

3.7. Caberá à Comissão do Concurso analisar os documentos enviados e avaliar se os comprovantes de formação (diplomas ou declaração em curso) do candidato correspondem ao exigido para a vaga, conforme especificado no Anexo V deste Edital, consultando a Tabela de Área de Conhecimento/Avaliação da CAPES, conforme item 1.6.

4. DO PERÍODO E DA TAXA DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no portal www.concursos.ufms.br, no período estipulado no Cronograma (item 2 deste Edital).

4.2. O valor da inscrição para o concurso será de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para todas as áreas.



4.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital com suas complementações e a Resolução nº 400 - Conselho Diretor/UFMS, de 20 de junho de 2023, e se certificar de que preenche todos os requisitos para o cargo a que concorrerá.

4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela área à qual deseja concorrer.

4.5. É vedada a alteração da vaga e da área após o pagamento do valor da inscrição.

4.6. Para fins de realizar a inscrição neste Concurso Público, não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação stricto sensu ou a residência, porém somente poderão tomar posse os candidatos nomeados que entregarem, antes da data marcada para a sua investidura no cargo, o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, ou o certificado de conclusão.

4.7. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.8. É vedada a transferência do valor pago da inscrição para terceiros ou para outros concursos.

4.9. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da administração pública.

4.10. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

4.11. As informações fornecidas no Formulário on-line de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público se o preenchimento for realizado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatadas, posteriormente, informações falsas.

4.12. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital e constar no Edital de Divulgação de Inscrições Deferidas, que será disponibilizado em www.concursos.ufms.br.

4.13. A inscrição do candidato atesta seu conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas retificações.

4.14. A UFMS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.15. Será indeferida a inscrição que:

a) não atender à forma e aos prazos previstos neste Edital; e

b) os comprovantes de formação enviados que não correspondam à formação exigida para a vaga no Anexo V, deste Edital;

c) tiver indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e não efetivar o pagamento do boleto nos prazos estabelecidos neste Edital.

4.16. A relação das inscrições deferidas será divulgada por meio de Edital, disponibilizado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, na data prevista no Cronograma (item 2 deste Edital), com fundamento na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

5.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou

b) seja doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

5.3. O simples cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) do Instituto Nacional do Câncer (INCA) não isenta o pagamento da taxa de inscrição, pois se trata de possíveis doadores, ou seja, pessoas dispostas a doar medula óssea, e não pessoas que, de fato, doaram medula óssea.



5.4. O candidato que se enquadrar em uma das situações do item 5.2. deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da inscrição, deverá, no preenchimento do formulário de inscrição on-line:

a) os que pertençam a família inscrita no CadÚnico: solicitar isenção, marcando a opção "sim" no campo apropriado e preencher corretamente o seu Número de Identificação Social - NIS;

b) os doadores de medula óssea: solicitar isenção, marcando a opção "sim" no campo apropriado e anexar, em um único arquivo digitalizado na área de envio de documentos, em formato PDF, a certidão expedida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, comprovando a doação da medula óssea.

5.5. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição encaminhada pelos Correios ou e-mail.

5.6. O requerimento de isenção do valor da inscrição será indeferido, se o candidato:

a) omitir informações, torná-las inverídicas ou preencher erroneamente os dados no sistema de inscrição;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) possuir o NIS inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, ou não pertencente à pessoa informada;

d) deixar de apresentar, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à avaliação, ou cujos anexos estejam ilegíveis, mesmo que parcialmente;

e) deixar de anexar qualquer um dos documentos solicitados no momento da inscrição;

f) não comprovar a doação da medula óssea;

g) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

5.7. O resultado do pedido de isenção do valor da inscrição constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

5.8. O candidato cujo pedido de isenção do valor da inscrição for indeferido e tiver interesse em permanecer neste Concurso Público deverá fazer o pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data de encerramento das inscrições, conforme o Cronograma (item 2 deste Edital), caso contrário, estará automaticamente excluído deste Concurso Público.



5.9. Não serão estornados valores de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento do valor de inscrição.

5.10. As informações fornecidas no Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6. DA REMUNERAÇÃO E REQUISITOS PARA O CARGO

6.1. A Tabela de remuneração básica dos cargos de docentes deste Concurso é a seguinte:

Classe	Regime de Trabalho	Requisito Mínimo	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Valor Total Estimado
Adjunto A - Nível 1	Dedicação Exclusiva	Título de Doutor	R\$ 4.875,18	R\$ 5.606,46	R\$ 658,00	R\$ 11.139,64
Auxiliar - Nível 1	20 horas	Especialista	R\$ 2.437,59	R\$ 243,76	R\$ 329,00	R\$ 3.010,35

6.2. O candidato aprovado somente será empossado se atender os seguintes requisitos:

a) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de estrangeiro, estar em conformidade com as normas e os procedimentos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

b) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

e) encontrar-se em pleno gozo dos direitos políticos;

f) comprovar o nível de escolaridade, mediante a apresentação do diploma registrado, conforme Anexo V, deste Edital (os diplomas de cursos de graduação, mestrado e doutorado, se expedidos por instituição de ensino superior estrangeira, deverão estar revalidados ou reconhecidos de acordo com o disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), ou certificado antes da data marcada para a sua investidura no cargo;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, atestada por médico de Instituição Federal de Ensino;

h) não acumular cargos, empregos e funções públicas, ressalvados os casos previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal; e

i) apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a posse (relacionados no Anexo VI deste Edital).

6.3. Estará impedido de ser empossado o candidato que se enquadrar em, pelo menos, uma das situações que seguem:

a) deixar de comprovar os requisitos especificados neste Edital;

b) tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador;

c) tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

7. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

7.1. Às pessoas com deficiência - PcD que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência.

7.2. Aos candidatos inscritos como PcD serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, independente da área ou da lotação, e caso esse percentual resulte em número fracionado, será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento), conforme estabelece o artigo 5º, § 2º do Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

7.2.1. As vagas reservadas aos candidatos PcD deste concurso serão definidas em sessão pública de sorteio, na data estabelecida no Cronograma (item 2 deste Edital).

7.2.2. Para cargos que não tenham vaga reservada a candidatos PcD, a nomeação de candidatos classificados em lista PcD somente ocorrerá se o número total de candidatos empossados no cargo, por cidade de lotação, for superior a quatro, a fim de atender ao percentual mínimo de 5% (cinco por cento).

7.2.2.1. No caso de não haver candidato inscrito ou habilitado para a vaga reservada por sorteio a candidatos inscritos como PcD, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.

7.2.2.2. No surgimento de novas vagas, para áreas que não tiveram reserva a candidato PcD definida em sorteio, durante vigência do concurso, aplicando-se o percentual de cinco por cento das vagas para candidatos PcD, a 5ª vaga de cada cargo, por cidade de lotação, por antecipação do direito de reserva ao candidato PcD, será destinada ao primeiro candidato PcD classificado e homologado para a referida vaga. Enquanto os demais candidatos PcD classificados serão convocados, a cada intervalo de 20 vagas providas, para ocupar a 21ª, a 41ª, e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso.

7.2.2.2.1. Somente haverá convocação se os candidatos tiverem sido homologados dentro do limite de vagas estabelecido no Decreto nº 9.739/19, computados os candidatos homologados na ampla concorrência, e os inscritos como Pessoa Negra.



7.2.3. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/18, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.2.4. O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no ato da inscrição, especificando e comprovando a deficiência que possui em consonância com o art. 3º do Decreto nº 9.508/18.

7.2.5. Para requerer inscrição na condição de PcD, o candidato deverá no momento do preenchimento do formulário de inscrição on-line:

a) selecionar "sim" para a pergunta se deseja concorrer às vagas reservadas PcD; e

b) fazer o upload em um único arquivo, em formato PDF, do laudo médico (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

7.2.5.1. O laudo deve ser emitido em período inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de abertura das inscrições deste Concurso, e deve constar data, assinatura do médico especialista e carimbo legível contendo nome e número de inscrição no CRM.

7.2.6. Caberá à Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de PcD aferir se o candidato se enquadra em uma das categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

7.2.6.1. Caso julgue necessário, a Equipe Multiprofissional de Avaliação poderá pedir a apresentação do documento original ou convocar o candidato a comparecer para a realização do exame clínico.

7.3. Será indeferida a inscrição do candidato na condição de Pessoa com Deficiência que:

a) não marcar a opção de concorrer à reserva de vaga PcD ou não anexar o laudo médico;

b) não atender à forma, ao prazo ou aos horários previstos neste Edital;

c) apresentar laudo médico com o nome do candidato ilegível e que não possa ser identificado, ou cuja imagem digitalizada não esteja legível;

d) não for considerado PcD, atestado pela Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de PcD; ou

e) não comparecer para a realização do exame clínico, portando o laudo clínico original, caso seja convocado pela Equipe Multiprofissional de Avaliação.

7.3.1. No caso de indeferimento da inscrição na condição de PcD, se o candidato houver atendido a todos os requisitos do item 4.6. deste Edital, será inscrito no Concurso com sua participação somente nas listas de ampla concorrência e/ou de candidato Preto ou Pardo, se tiver atendido também aos requisitos do item 8.16.

7.4. O resultado do pedido de inscrição na condição de PcD constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

7.5. O candidato PcD que necessite de atendimento diferenciado para realização das provas deverá seguir as orientações previstas no item 9 deste Edital.

8. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

8.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição neste Concurso, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.2. Ressalvadas as disposições especiais previstas na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, os candidatos PPP participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início de aplicação das provas, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas e aos critérios de aprovação do Concurso.

8.3. A divulgação do resultado provisório dos candidatos inscritos como autodeclarados como PPP não garante a vaga ao candidato.



8.4. Os candidatos autodeclarados pretos e pardos que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso.

8.4.1. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

8.4.1.1. Não concorrerá às vagas de que trata o item 8.4.1. e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar auto declaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

8.4.1.2. O parecer da comissão de heteroidentificação que constatar a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

8.4.1.3. As hipóteses de que tratam os itens 8.4.1. e 8.4.1.1. não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação."

8.5. Aos candidatos inscritos como PPP serão reservadas 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas, independente da área ou da lotação.

8.6. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos PPP, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

8.7. A observância do percentual de vagas destinadas aos candidatos PPP dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso, considerando-se cada vaga por área e localidade.

8.8. As vagas reservadas aos candidatos PPP deste Concurso serão definidas em sessão pública de sorteio, na data estabelecida no Cronograma (item 2 deste Edital).

8.9. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada por sorteio a candidatos PPP, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do Concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.

8.10. No surgimento de novas vagas para cargos que não tiveram reserva a candidatos PPP definida em sorteio, aplicando-se o percentual de vinte por cento das vagas para candidatos PPP, a 3ª vaga de cada cargo, por cidade de lotação, por antecipação do direito de reserva, será destinada ao primeiro candidato PPP classificado e homologado para a referida vaga, enquanto os demais candidatos PPP classificados serão convocados, a cada intervalo de cinco vagas providas, para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso.

8.11. Somente haverá convocação dos candidatos que tiverem sido homologados dentro do limite de vagas estabelecido no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, computados os candidatos homologados na ampla concorrência e os inscritos como PcD.

8.12. Para concorrer às vagas reservadas a candidatos PPP, o candidato que assim se autodeclarar, no momento da inscrição, deverá marcar a opção "SIM", em sua Ficha de Inscrição on-line, no espaço em que houver o questionamento se pretende concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas, na qual constará a autodeclaração étnico-racial.

8.13. A autodeclaração como PPP terá validade somente se efetuada no momento da inscrição e exclusivamente para este Concurso.

8.14. As orientações para envio do vídeo do candidato convocado constarão em edital específico.

8.15. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, NÃO será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

8.16. O candidato inscrito como PPP, no momento da inscrição, deverá enviar a fotografia individual, recente, em formato PDF, com tamanho máximo de 2 MB, com as seguintes orientações:



- a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
- b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
- c) sem qualquer maquiagem;
- d) sem óculos escuros;
- e) sem chapéu, boné ou gorro;
- f) sem uso filtros de edição; e
- g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

8.17. Além da fotografia, o candidato deverá enviar um vídeo, obedecendo às seguintes orientações:

- a) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
- b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
- c) evitar entrada de luz por trás da imagem;
- d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
- e) sem qualquer maquiagem;
- f) sem óculos escuros;
- g) sem chapéu, boné ou gorro;
- h) sem uso de filtros de edição;
- i) se necessário, utilizar fone de ouvido; e
- j) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

8.18. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome da vaga do concurso, o tipo de cota para a qual se inscreveu (pretos e pardos) e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: "MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NA UFMS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CONCURSO PÚBLICO DO ANO DE 2023 NA VAGA RESERVADA A PRETOS E PARDOS".



8.19. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:

- a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;
- b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);
- c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e

8.19.1. Os vídeos deverão ser disponibilizados na plataforma Youtube como "não listados" e seus links deverão ser informados na área de candidato em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

8.19.2. O candidato deverá certificar-se de que os links enviados na sua área no sistema de inscrição estão funcionando corretamente, ficando sob inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto dos links dos seus vídeos, bem como de seus conteúdos.

8.19.3. O candidato que não enviar os links com as gravações ou enviar para a banca um link com problemas que impeçam a visualização do vídeo será considerado indeferido na cota de pretos e pardos, e, conseqüentemente, será inscrito para ampla concorrência.

8.19.4. Não serão aceitos envios dos links dos vídeos por nenhuma outra forma de comunicação, plataforma ou aplicativo de mensagens. Somente serão considerados os links inseridos na área do candidato em www.concursos.ufms.br.

8.19.5. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a UFMS.

8.20. O arquivo do vídeo deverá ser nomeado com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e o ano atual, por exemplo: "nomedocandidato_pretosepardos_ano".

8.21. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.

8.22. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

8.23. O procedimento de heteroidentificação será realizado exclusivamente de forma remota.

8.24. Em hipótese alguma a Comissão fará a avaliação de verificação por procuração ou correspondência.

8.25. Não terá confirmada a autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, e, conseqüentemente, será inscrito como ampla concorrência deste Concurso, o candidato que:

a) não enviar a fotografia e o vídeo para o processo de heteroidentificação, ou o fizer de forma inadequada; e/ou

b) não apresentar as características fenotípicas de pessoas negras.

8.26. O resultado do procedimento de heteroidentificação constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

8.27. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação, caberá recurso, conforme Cronograma (item 2 deste Edital), dirigido à Comissão Recursal, que considerará os documentos e vídeo e foto do procedimento de heteroidentificação, o Parecer emitido pela Comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato para fins de sua análise.

8.27.1. O candidato que tiver o seu procedimento de heteroidentificação indeferido terá acesso ao parecer da banca como subsídio para auxiliar no recurso contra a decisão da Comissão.

8.28. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso administrativo.

8.29. Até o final do período de inscrição deste Concurso, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. Nesse caso, será permitido ao candidato, em qualquer momento dentro do período de inscrição, alterar, entre as opções, concorrer em "Ampla Concorrência" ou "Vaga Reservada".

8.30. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITEM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

9.1. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá encaminhar, até o último dia de inscrição, conforme Cronograma (item 2 deste Edital), para o e-mail concurso.docente@ufms.br, o formulário disponível no Anexo III deste Edital, preenchido e assinado, e respectivos comprovantes, todos em formato PDF.

9.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de Libras, acesso e mesa para cadeirante, prova ampliada, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação. Destaca-se que, no atendimento diferenciado, não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

9.3. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da prova escrita, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

9.4. Ao deficiente visual que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho A3 e letra correspondente a corpo 24.



9.5. A candidata lactante, cujo filho tiver até 6 meses de idade no dia da realização da prova, e tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, além de registrar esse tipo de atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe.

9.5.1. Não será permitida a realização das provas pela candidata que não levar acompanhante.

9.5.2. A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

9.5.3. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

9.5.4. O acompanhante e a criança deverão permanecer no local de prova até a saída definitiva da candidata.

9.6. O candidato sabatista que desejar requerer o adiamento das provas do sábado deverá encaminhar, também, uma declaração de sabatista emitida pela Igreja e solicitar a postergação das atividades para o domingo, conforme modelo contido no Anexo III deste Edital.

9.7. O resultado da análise dos pedidos de atendimento diferenciado constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

9.8. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9.9. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato à vaga destinada à Pessoa com Deficiência, a menos que tenha atendido aos itens de inscrição como PcD.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

10.1. São atribuições do cargo de Professor do Magisterio Superior:

a) participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;

b) ministrar disciplinas no ensino de graduação e/ou de pós-graduação sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;

c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;

d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;

e) desenvolver projetos de pesquisa e extensão, e/ou empreendedorismo, inovação e desenvolvimento institucional;

f) registrar, no sistema acadêmico, a frequência dos estudantes, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;

g) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos estudantes;

h) elaborar Plano e Relatório de Atividades, obedecendo aos prazos previstos;

i) participar de capacitação para Educação a Distância - EaD e produzir material para ambientes de EaD a fim de oferecer disciplinas com qualidade;

j) participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;

k) participar da vida acadêmica da UFMS;

l) exercer outras atribuições previstas no Regimento da UFMS ou na legislação vigente;

m) ampliar os conhecimentos e atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;

n) participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da UFMS;



- o) votar e ser votado para as diferentes representações de sua Unidade Setorial;
 - p) participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
 - q) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
 - r) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- e
- s) executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

10.2. Após a investidura no cargo, o candidato:

- a) deverá participar de cursos institucionais de capacitação e atualização para o exercício da docência no Ensino Superior e de Gestão na UFMS; e
- b) poderá ser designado para ministrar disciplinas em outras unidades da UFMS, conforme necessidade institucional e demandas da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp.

11. DAS PROVAS

11.1. As provas consistirão de três fases sucessivas:

- I - Fase 1: Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso trinta;
- II - Fase 2: Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, com peso quarenta; e
- III - Fase 3: Prova de Títulos ou Prova de Títulos com Arguição de Memorial, de caráter classificatório, com peso um.

11.2. Os candidatos serão avaliados por Bancas Examinadora, designada por meio de Portaria expedida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, divulgada em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

11.3. As Bancas Examinadoras serão compostas por três docentes, todos com titulação igual ou superior à exigida para o cargo, e, preferencialmente, da área de avaliação da vaga.

11.4. Em caráter de exceção, poderá uma mesma banca ser designada para avaliação de mais de uma área.

11.5. Não poderão compor a Banca Examinadora membros que tenham algum dos impedimentos relacionados abaixo:

- a) (ex)cônjuge ou (ex)companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- b) cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade, afinidade ou adoção, até o terceiro grau, inclusive;
- c) quem tem ou teve relação societária em atividade profissional com algum dos candidatos;
- d) ser ou ter sido orientador ou co-orientador do candidato na graduação ou na pós-graduação;
- e) coautor na publicação de trabalhos científicos;
- f) pessoa que tenha participado como perito judicial, assistente técnico ou representante do candidato em qualquer ação judicial, ou se tais situações ocorrerem quanto a seu cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau, inclusive; ou
- g) pessoa que esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro.

11.6. Em todas as sessões e fases do Concurso é obrigatório que o candidato apresente documento de identificação oficial, físico ou digital, sob pena de ter impedido o acesso ao local de provas e, conseqüentemente, ser eliminado do Concurso.

11.6.1. Serão considerados documentos de identificação oficial: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens,



conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

11.6.2. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; certidão de reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; ou quaisquer outros não especificados no item anterior.

11.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

11.6.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.7. O uso de celular na sala de provas somente será permitido no período de 1 hora entre a retirada da banca da sala de provas e início da prova escrita. Nos demais períodos, o celular do candidato deverá permanecer desligado.

11.8. O candidato não poderá fazer uso de câmera fotográfica ou de vídeo, ou qualquer outro tipo de equipamento eletroeletrônico no local de provas. Computador pessoal e projetor multimídia poderão ser utilizados durante o período de uma hora anterior ao início da Prova Escrita e como recurso audiovisual na Prova Didática, desde que tenham sido providenciados pelo candidato.

11.9. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

11.10. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará pela guarda do objeto.

11.11. Para efeito de contagem dos prazos que transcorrem entre o início da Sessão de Sorteio dos Temas e o encerramento da Sessão de Apuração do Resultado Final, será considerado o horário de funcionamento da Secretaria do Concurso, que será das 7h às 18h, ininterruptamente. A exceção aplica-se ao prazo de vinte e quatro horas entre a sessão de Sorteio de Temas e o início da Prova Didática, que será contado em horas corridas, independentemente do horário de funcionamento da Secretaria do Concurso.

11.12. Durante o certame, terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato envolvido nas seguintes situações:

a) o seu telefone celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas;

b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou se comunicar com outro candidato, durante a realização das provas escritas;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe organizadora e/ou de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; ou

h) for surpreendido portando qualquer tipo de arma.



11.13. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, além das cominações legais cabíveis.

12. DA SESSÃO DE SORTEIO DOS TEMAS DAS PROVAS

12.1. No primeiro dia do Concurso, antecedendo o início das Provas, às 8 horas, haverá uma Sessão Pública na qual serão sorteados os temas para as Provas Escrita e Didática (nessa ordem).

12.2. O sorteio dos temas das Provas Escrita e Didática será realizado na presença dos candidatos, sendo eliminado o candidato ausente, considerando-se, para isso, o horário de fechamento das portas da sala em que se realiza tal sessão, ou seja, às 8h.

12.3. Os temas sorteados para as Provas Escrita e Didática serão distintos.

12.4. Um mesmo candidato deverá sortear um tema comum a todos os candidatos para a Prova Escrita, e, entre os pontos restantes, sorteará um tema comum a todos os candidatos para a Prova Didática.

12.5. Após o sorteio dos temas, a Banca Examinadora deverá publicar o horário de previsão para divulgação do resultado da Prova Escrita.

12.6. Ao final da Sessão de Sorteio dos Temas, os candidatos deverão permanecer na sala de provas, e terão uma hora, a partir da retirada da banca examinadora da sala, para consultar o material bibliográfico, até o início da Prova Escrita.

12.7. No período de 1 hora de preparação para Prova Escrita, os candidatos poderão fazer uso de notebooks, celulares, livros, anotações e outros materiais que julgarem necessários.

12.8. Os materiais já devem estar em sala com o candidato no momento do sorteio dos temas.

12.9. Não será permitida a saída de candidatos da unidade de provas (prédio) e, caso isso venha a ocorrer, o candidato estará impedido de retornar, sendo configurada sua desclassificação do certame.

13. DA PROVA ESCRITA

13.1. A Prova Escrita terá início após transcorrida uma hora da retirada da banca examinadora do local de provas, ao final da Sessão de Sorteio dos Temas.

13.1.1. Será eliminado o candidato que não estiver presente, na sala de provas, no horário previsto para o início da Prova Escrita.

13.2. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área específica da vaga, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

13.2.1. As vagas em língua estrangeira poderão ter sua prova escrita no idioma correspondente à área de avaliação da vaga.

13.3. Serão observados os seguintes critérios na correção da Prova Escrita:

a) conhecimento sobre o assunto;

b) clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;

c) uso da linguagem correta e adequada; e

d) atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento para a qual concorre.

13.4. A Prova Escrita será desenvolvida utilizando-se, unicamente, as folhas de papel fornecidas pela organização do Concurso (16 laudas de prova e 8 laudas de rascunho) e, obrigatoriamente, caneta de tinta azul ou preta.

13.4.1. Poderão ser utilizadas folhas de rascunho, fornecidas pela organização do Concurso; no entanto, elas não serão consideradas para fins de avaliação e/ou recurso, devendo ser devolvidas juntamente com as folhas de respostas da Prova.

13.4.2. As folhas de respostas da Prova Escrita e as folhas de rascunho conterão somente o código de identificação do candidato.

13.5. A duração máxima da Prova Escrita será de três horas, sem consulta a qualquer material.



13.5.1. O Secretário da Banca Examinadora informará aos candidatos quando faltarem quinze minutos para o término do tempo permitido para a Prova Escrita.

13.5.2. Os dois últimos candidatos deverão, obrigatoriamente, sair juntos ao final da prova.

13.6. Após o término da Prova Escrita, a Banca Examinadora se reunirá para a correção.

13.6.1. Para efeitos de correção e pontuação na Prova Escrita, os critérios serão considerados em conformidade com o que segue:

I - conhecimento sobre o assunto (nota de 0,00 a 3,00);

II - clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese (nota de 0,00 a 2,00);

III - uso da linguagem correta e adequada (nota de 0,00 a 2,00); e

IV - atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento para a qual concorre (nota de 0,00 a 3,00).

13.6.2. A Banca Examinadora, em consenso, atribuirá apenas uma nota ao candidato na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais, anotando-a na sua Ficha de Avaliação, justificando a pontuação ou a nota do candidato.

13.7. Será anulada a prova do candidato que assinar, rubricar ou utilizar qualquer tipo de marca, caractere ou referência textual que o identifique em sua Prova Escrita, acarretando sua eliminação do Concurso.

13.8. Será considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 nessa prova.

13.9. Somente prosseguirão neste Concurso e farão a Prova Didática, os candidatos aprovados na Prova Escrita, classificados em ordem decrescente da nota, em até sete vezes o número de vagas para a área a que concorrem, respeitando-se os empatados na última posição. Os demais candidatos serão eliminados.

13.9.1. Para todas as áreas, além do número dos candidatos mencionados no item 13.9, também estarão aptos a realizar a prova didática os 7 melhores colocados inscritos como PcD e os 7 melhores colocados Negros, desde que aprovados na Prova Escrita.

13.9.2. No resultado da Prova Escrita, o candidato cotista que figurar entre as 7 maiores notas em ampla concorrência terá seu nome inscrito e computado também na relação dos 7 melhores classificados da lista de PPP ou PcD.

13.10. O resultado da Prova Escrita será divulgado em ata, afixada no local em que foi realizada a prova, com a informação do horário de sua divulgação e data e horário de início do Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos para a Prova Didática.

13.11. O candidato poderá interpor recurso do Resultado da Prova Escrita, no prazo de até uma hora antes do horário definido para o início da Prova Didática (Sorteio da ordem de apresentação).

13.11.1. O modelo de recurso administrativo para a Prova Escrita está disponível no Anexo VII deste Edital e também em www.concursos.ufms.br, somente para o período recursal.

13.11.2. Os recursos administrativos da Prova Escrita, devidamente fundamentados e instruídos, devem ser dirigidos à Banca Examinadora, mas entregues à Comissão Organizadora, na Secretaria do Concurso, localizada no prédio no qual o candidato realiza a prova.

13.12. O candidato poderá requerer à Comissão Organizadora cópia de sua Prova Escrita, exclusivamente para instruir seu recurso, até uma hora depois da divulgação do resultado da Prova Escrita.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática será realizada em sessão pública, que terá início com o Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos, decorridos no mínimo 3 horas da divulgação do resultado da Prova Escrita (horário de funcionamento da Secretaria) e 24 horas corridas do sorteio dos temas.

14.1.1. Os candidatos que não estiverem presentes no momento do Sorteio da Ordem de Apresentação serão eliminados, inclusive aqueles que tiverem interposto recurso.



14.1.2. No momento do Sorteio da Ordem de Apresentação, não será permitida a presença dos candidatos eliminados na Prova Escrita que não tenham entrado com recurso.

14.1.3. O Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos somente será realizado após, no mínimo, vinte e quatro horas do Sorteio dos Temas.

14.1.4. No momento do Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática, a Banca Examinadora deverá divulgar data e horário de início da apresentação da Aula Expositiva e, quando houver, da Arguição do Memorial, além da Sessão de Apuração do Resultado Final.

14.1.5. Respeitada a ordem de apresentação definida no sorteio, o candidato chamado pela Banca Examinadora que não estiver presente será eliminado.

14.1.6. O candidato não poderá adentrar o local da Prova Didática sem que estejam presentes todos os membros da Banca Examinadora.

14.2. A Prova Didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação à comunicação, à organização do pensamento, ao planejamento, à apresentação da aula, ao domínio e conhecimento do assunto abordado na área de avaliação da vaga do Concurso e aos procedimentos didáticos para desempenho de atividades docentes em nível do Magistério Superior.

14.2.1. As vagas em língua estrangeira poderão ter sua Prova Didática no idioma correspondente à área de avaliação da vaga.

14.3. Serão disponibilizados aos candidatos apenas giz/pincel, quadro e apagador. Não poderão ser utilizados equipamentos do local de provas tais como computador, tela de projeção, projetor etc. O candidato que deseje utilizar além do quadro e giz/pincel para sua apresentação deverá providenciar seus equipamentos.

14.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso instrumental utilizado na Prova Didática, incluindo o uso da lousa ou quadro, limitando-se a dez minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.

14.3.2. O candidato que ultrapassar o tempo de dez minutos no preparo de seus recursos, controlado pelo Presidente, será penalizado, em três décimos por minuto, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

14.4. A Prova Didática consistirá na apresentação de uma aula, sobre o tema sorteado, com a duração mínima de quarenta e a máxima de cinquenta minutos.

14.4.1. A Aula Expositiva terá início quando o candidato sinalizar sua disposição à Banca Examinadora.

14.4.2. Aos quarenta minutos de apresentação, o presidente da Banca Examinadora deverá informar ao candidato que restam dez minutos para o término do tempo da prova.

14.4.3. O candidato que ultrapassar cinquenta minutos de aula será penalizado em três décimos da nota por minuto excedente, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

14.4.4. O candidato será interrompido ao alcançar sessenta minutos de apresentação.

14.4.5. O candidato será eliminado se o tempo da sua aula for inferior a quarenta minutos.

14.4.6. Ao término da apresentação do candidato, o Presidente da Banca Examinadora informará o tempo registrado de aula, bem como, se for o caso, os minutos excedentes.

14.4.7. É vedado aos membros da Banca Examinadora fazer arguição ao candidato na Prova Didática.

14.4.8. Os critérios e a escala de pontuação utilizados para avaliação da Prova Didática e sua respectiva nota são:

a) procedimentos didáticos (nota de 0,00 a 1,00): planejamento da aula; organização e estruturação do programa da aula; clareza dos objetivos da aula;

b) domínio do conteúdo (notas de 0,00 a 3,00): exposição clara e coerente do conteúdo; segurança na exposição; abrangência do tema; abordagem prática e estimulante, adequada síntese do conteúdo;



c) conhecimento do assunto (notas de 0,00 a 3,00): adequada profundidade; demonstração de conhecimento sobre o assunto que envolve o conteúdo da aula;

d) capacidade de comunicação (notas de 0,00 a 2,00): dicção clara e fluente; entonação de voz; postura e gestos apropriados; uso de linguagem técnica científica correta e adequada ao conteúdo; clareza na redação do material apresentado; e

e) estruturação e desenvolvimento da aula (notas de 0,00 a 1,00): adequado desenvolvimento da aula; estruturação do tempo de aula; elaboração e utilização dos recursos didáticos; proposição de atividades de avaliação e acompanhamento do conteúdo abordado na aula.

14.4.8.1. Os três formulários das avaliações dos membros da Banca Examinadora serão colocados em um envelope único.

14.4.8.2. O envelope contendo as três avaliações da Aula Expositiva será lacrado e assinado pelos membros da Banca Examinadora e pelo candidato, e somente será aberto na Sessão de Apuração do Resultado Final.

14.5. A pontuação da Prova Didática atribuída por cada avaliador será o somatório das notas de cada critério, totalizando valor na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais.

14.6. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver média das notas dos avaliadores na Prova Didática inferior a 7,00 (sete) pontos.

14.7. A pontuação da Prova Didática será divulgada somente na Sessão de Apuração do Resultado Final, permanecendo os envelopes lacrados até o início desta Sessão.

14.7.1. Serão divulgadas as notas da Prova Didática atribuídas por cada examinador, a cada candidato.

14.7.2. O candidato que desejar conhecer todas as suas notas, em cada critério, atribuída por cada avaliador, deverá encaminhar e-mail para concurso.docente@ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

14.7.3. A Prova Didática será gravada em áudio ou vídeo exclusivamente para efeitos de registro, avaliação e análise de recurso por parte da Banca Examinadora.

14.7.4. Durante a apresentação de um candidato, é vedada a presença dos demais concorrentes.

14.7.4.1. Ao público presente durante as Provas Didáticas não é permitida a utilização de telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos, bem como manifestações de apreço ou despreço. A recusa em atender o disposto neste item será impedimento para a permanência no local da prova.

14.8. Aos membros da Banca Examinadora e Secretários não será permitida a utilização de telefones celulares durante a realização das provas.

14.9. Os interessados em acompanhar a Prova Didática terão de assinar Termo de Ciência e Compromisso. A recusa em atender ao disposto neste item será impedimento para a permanência no local da Prova Didática.

15. DA ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

15.1. A Arguição do Memorial ocorrerá apenas para as vagas que exijam tal avaliação, conforme Anexo V deste Edital.

15.2. A Arguição do Memorial, de caráter classificatório, será realizada em sessão pública, sendo aplicada a todos os candidatos aprovados na Prova Escrita, que não tenham sido eliminados na Prova Didática, e tenham entregue o memorial conforme no Cronograma (item 2 deste Edital), sendo vedada a presença dos demais candidatos concorrentes na sessão.

15.3. O Memorial deve conter descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma discursiva e circunstanciada, incluindo a produção científica do candidato e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento referente à vaga do concurso.



15.4. Respeitando-se a ordem de apresentação definida no Sorteio da Ordem da Prova Didática, local, data e horário especificados pela Comissão Organizadora, o candidato chamado pela Banca Examinadora que não estiver presente receberá zero (0,00) como nota de avaliação.

15.4.1. O candidato não poderá adentrar o local da Arguição do Memorial sem que estejam presentes todos os membros da Banca Examinadora.

15.5. É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso ou equipamento instrumental utilizado durante a Arguição do Memorial, incluindo o uso da lousa, quadro, equipamentos eletrônicos ou Internet, limitando-se a dez minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.

15.5.1. O candidato que ultrapassar o tempo de dez minutos, controlado pelo presidente da Banca Examinadora, será penalizado em três décimos da nota por minuto, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

15.5.2. Ao final do preparo dos recursos instrumentais, o candidato deverá fazer uma sinalização à Banca Examinadora, para o registro do início da Arguição do seu Memorial.

15.6. A Arguição do Memorial será gravada em áudio ou vídeo, única e exclusivamente, para efeito de registro.

15.7. O candidato terá um tempo máximo de cinquenta minutos para Defesa do Memorial, apresentando as atividades mais relevantes e sua importância no contexto atual e no da época de sua produção.

15.7.1. O candidato será interrompido pelo Presidente da Banca Examinadora ao alcançar cinquenta minutos de apresentação.

15.7.2. Os membros da Banca Examinadora poderão usar, em conjunto, um tempo de, no máximo, trinta minutos para arguir o candidato sobre aspectos do Memorial, sendo assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

15.7.3. O tempo de duração da sessão pública de cada candidato, entre a Defesa e a Arguição pela Banca Examinadora, deverá ser de até uma hora e cinquenta minutos.

15.8. Após o término da Arguição do Memorial de cada um dos candidatos, a Banca Examinadora se reunirá para atribuição colegiada da nota.

15.9. A Prova de Títulos com Arguição de Memorial terá como objetivo avaliar o Memorial apresentado pelo candidato, observando os seguintes critérios:

I - trajetória acadêmica, científica e profissional para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação (nota de 0,00 a 2,00);

II - relevância da produção científica e orientação de graduação e pós- graduação stricto sensu (nota de 0,00 a 2,00);

III - domínio e atualização do candidato quanto à área do concurso (nota de 0,00 a 1,00);

IV - qualidade da redação, consistência e capacidade de síntese do Memorial (nota de 0,00 a 1,00);

V - clareza, qualidade e objetividade na apresentação do Memorial (nota de 0,00 a 1,00);

VI - conhecimento teórico e prático demonstrado durante a Arguição (nota de 0,00 a 2,00);

VII - capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional em relação aos indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS (nota de 0,00 a 1,00).

15.10. A Banca Examinadora deverá, em consenso, atribuir apenas uma nota ao candidato na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais.

15.11. Após a Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a Banca Examinadora devolverá à Comissão Organizadora as Fichas de Avaliação, preenchidas e assinadas, contendo as justificativas da nota atribuída a cada candidato, em envelope lacrado.

15.12. Os envelopes com as notas dos candidatos permanecerão fechados e somente serão abertos na Sessão de Apuração do Resultado Final.



15.13. Ao público presente durante a Arguição do Memorial, não será permitida:

I - a utilização de telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos;

II - a utilização de qualquer registro escrito ou digital sobre a aula; ou

III - manifestação de apreço ou desapreço.

15.14. Os interessados em acompanhar a Arguição do Memorial terão de assinar Termo de Ciência e Compromisso. A recusa em atender ao disposto neste item será impedimento para a permanência no local da Arguição do Memorial.

16. DA PROVA DE TÍTULOS

16.1. A Prova de Títulos terá como objetivo avaliar o aperfeiçoamento profissional, a regularidade da produção intelectual e a atualização científica, evidenciando os trabalhos acadêmicos do candidato em relação às atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão universitária.

16.2. A Análise de Títulos somente será realizada após o final da Prova Didática e análise e julgamento dos recursos administrativos da Prova Escrita, e após a realização da Arguição do Memorial, se houver.

16.2.1. Somente serão avaliados os documentos da Prova de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Escrita e que não tenham sido eliminados na Prova Didática.

16.3. A pontuação referente à Análise de Títulos corresponderá a uma nota na escala de 0,00 (zero) a 300,00 (trezentos) pontos, com duas casas decimais, utilizando-se como parâmetro a Tabela de Pontuação.

16.4. Após a homologação das inscrições, o candidato deverá anexar eletronicamente, na área do candidato do portal de inscrição, conforme no Cronograma (item 2 deste Edital), os seguintes documentos, individualmente:

I - Curriculum Vitae completo gerado pela Plataforma Lattes/CNPq;

II - cópia dos comprovantes de titulação;

III - cópia dos comprovantes do exercício das atividades docentes;

IV - cópia dos comprovantes do exercício das atividades de gestão universitária;

V - cópia dos comprovantes da produção pedagógica, científica, tecnológica, de inovação e artística/cultural; e

VI - Memorial Descritivo para as vagas que preveem a Arguição de Memorial.

16.5. A ausência de qualquer um dos documentos referente ao item 16.4 implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) ao item avaliado na Prova de Títulos.

16.6. A ausência do Memorial Descritivo (item VI de 16.4), no caso de vaga que o exija, implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) à sua avaliação.

16.7. Para efeito de contabilização de títulos de mestrado e/ou doutorado obtidos em instituições de ensino nacionais, somente serão considerados aqueles comprovados por meio de Diploma ou de Ata de Defesa.

16.8. Para efeito de contabilização de títulos de mestrado e/ou doutorado obtidos em instituições estrangeiras, somente serão considerados aqueles comprovados por meio de diploma revalidado por instituição nacional.

16.9. Ao candidato que não concluiu o mestrado, será atribuída nota 0,00 (zero) ao respectivo título.

16.10. Ao candidato que não concluiu o doutorado, será atribuída nota 0,00 (zero) ao respectivo título.

16.11. Para efeito de contabilização de estágio pós-doutoral, somente serão considerados aqueles concluídos e comprovados por meio de Certificado ou Declaração da instituição de realização.



16.12. No caso de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, produção científica, produção técnica ou tecnológica, produção artística e cultural, experiência técnica-profissional, somente serão pontuados aqueles que tenham sido realizados nos últimos cinco anos, incluindo-se o ano da realização das Provas.

16.13. Não se aplica a limitação temporal aos produtos e processos com patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, bem como as premiações recebidas.

16.14. Para efeito de pontuação da produção científica em periódicos, a Banca Examinadora deverá utilizar a classificação Qualis oficial de periódicos mais recente em conformidade com a área de avaliação, prevalecendo, quando houver mais de uma área no concurso, a Qualis com melhor classificação dos periódicos em questão.

16.15. Para efeito de pontuação dos itens do Grupo V - Produção Artística e Cultural, somente serão considerados aqueles trabalhos vinculados à área de avaliação da vaga do Edital de Concurso.

16.16. A forma de comprovação da documentação está relacionada na Tabela de Pontuação, constante do Anexo IV deste Edital.

16.17. A nota da Prova de Títulos será atribuída da seguinte forma:

I - no caso de vagas em que não houver a Arguição de Memorial, a nota será igual ao valor da pontuação da Análise de Títulos correspondendo a uma nota na escala de 0,00 (zero) a 300,00 (trezentos) pontos, com duas casas decimais; e

II - no caso de vagas em que houver a Arguição de Memorial, a nota será composta pela nota final da Análise de Títulos e da Arguição de Memorial, de acordo com a fórmula Prova de Títulos = $(AM \times 15) + (AT/2)$, em que: AM refere-se à nota final da Arguição de Memorial e AT, à nota final da Análise de Títulos.

17. DA SESSÃO DE APURAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

17.1. Após a realização de todas as fases do Concurso, a Banca Examinadora deverá se reunir, em sessão pública, a ser realizada em data, hora e local, previamente definidos por ela, para apurar e divulgar a nota final dos candidatos, na escala de 0,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos, com duas casas decimais.

17.1.1. A Nota Final (NF) do candidato submetido às Provas Escrita, Didática e de Títulos deverá ser obtida pela seguinte fórmula (NF): $NF = (Prova Escrita \times 30) + (Prova Didática \times 40) + (Prova de Títulos \times 1)$

17.1.2. Serão divulgadas as notas dos candidatos que realizaram a Prova Didática, referentes a cada etapa do certame, assim como a Nota Final, com identificação de cada examinador e o rol de notas atribuídas por este na Prova Didática.

17.2. Em caso de empate na Nota Final dos candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - se idosos, idade mais elevada nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

II - maior pontuação na Prova de Títulos;

III - maior pontuação na Prova Didática;

IV - maior pontuação na Prova Escrita;

V - maior número de pontos em produção científica;

VI - maior número de pontos em anos de atividades do Magistério Superior; e

VII - maior idade.

17.3. Ao final da Sessão de Apuração do Resultado Final, a Banca Examinadora divulgará a relação dos candidatos aprovados em ordem alfabética com a respectiva pontuação, por meio de Ata Final, que será afixada no local onde as provas foram realizadas.

17.3.1. Para os candidatos eliminados na Prova Didática, não será realizado o registro dos pontos da Prova de Títulos na Ata Final e no Quadro de Divulgação de Notas.

17.3.2. A Banca Examinadora deverá entregar à Comissão Organizadora todas as atas das provas, preenchidas e assinadas, e os envelopes dos candidatos.



17.3.3. Ao término de todas as provas do Concurso, o Quadro de Notas de todas as áreas do certame será divulgado no endereço eletrônico definido no Edital de Concurso, cuja data será referência para contagem de prazo para recursos.

17.4. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep deverá homologar os resultados finais, após o prazo recursal, mediante a publicação de Edital no Boletim Oficial da UFMS e no Diário Oficial da União.

18. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

18.1. Serão homologados os candidatos aprovados neste Concurso Público, por ordem decrescente de classificação e considerando o quantitativo de vagas disponível para cada área/subárea, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, conforme tabela abaixo:

Quantidade de Vagas	Número de máximo de candidatos homologados
1	5
2	9

18.1.1. Os candidatos cuja classificação seja superior ao número de candidatos homologados, previsto na tabela acima, ainda que tenham atingido a nota mínima para aprovação, estarão automaticamente eliminados.

18.2. Além da lista de ampla concorrência, haverá também a homologação de lista de aprovados Pretos ou Pardos e PcD, em número que atenda a possibilidade de nomeação, por proporcionalidade, para cada cargo, num total de 5% para PcD e 20% para Pretos ou Pardos, respeitados os limites máximos de candidatos homologados.

18.2.1. No cálculo dos limites máximos de candidatos homologados serão computados os candidatos da ampla concorrência, PcD e Pretos ou Pardos.

19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Caberá recurso administrativo das etapas do Concurso, conforme discriminado no Cronograma (item 2 deste Edital).

19.2. O formulário para interposição de recurso referente à Prova Escrita (Anexo VII deste Edital) também ficará disponível em www.concursos.ufms.br, somente para o período recursal.

19.3. Os demais recursos previstos em Edital ficarão disponíveis, na área do candidato, somente no período recursal, conforme Cronograma (item 2).

19.4. Não serão apreciados os recursos administrativos que não atenderem às formas e aos prazos previstos neste Edital.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O Edital de Homologação do Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União em www.concursos.ufms.br.

20.2. Após a homologação do Concurso, as informações referentes às nomeações poderão ser obtidas pelo portal da Progep em www.progep.ufms.br.

20.3 O candidato nomeado deverá realizar exames admissionais, conforme consta do Anexo VI deste Edital. Os exames serão custeados pelo candidato e podem ser realizados em qualquer laboratório do território nacional.

20.4. Será admitido requerimento de candidatos para transposição de seu nome para o final da lista de classificação, uma única vez, para efeitos de futura convocação, durante a validade deste Concurso.

20.5. É responsabilidade do candidato manter atualizado seu contato junto à Progep. A UFMS não se responsabilizará por alteração cadastral do candidato que não for previamente comunicada por e-mail enviado à sesem.progep@ufms.br, em qualquer momento durante o prazo de validade do Concurso.

20.6. O prazo de validade do Concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.



20.7. Não será fornecido ao candidato cópia ou demais documentos de controle interno desta Universidade, bem como documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial da União.

20.8. O resultado deste Concurso Público não poderá ser utilizado como processo seletivo para contratação de Professores Substitutos ou Temporários da UFMS ou Professores Efetivos de outras Instituições de Ensino Federais.

20.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Progep/UFMS.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

EDITAL Nº 10 - PROGEP/UFMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

CIDADE	UNIDADE	ÁREA	VAGA	Nº VAGAS
Campo Grande	ESAN	Ciências Sociais Aplicadas / Economia / Teoria Econômica / Economia Geral	813	1
Campo Grande	FAENG	Engenharias / Engenharia Elétrica / Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos / Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação	815	1
Campo Grande	FAMEZ	Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Clínica e Cirurgia Animal / Clínica Cirúrgica Animal	816	1
Campo Grande	FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Cirurgia Buco-maxilo-facial	817	1
Campo Grande	FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica	818	1
Campo Grande	INMA	Ciências Exatas e da Terra / Probabilidade e Estatística	819	1
Aquidauana	CPAQ	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas / Administração Financeira	801	1
Corumbá	CPAN	Ciências Humanas / Psicologia	794	1
Corumbá	CPAN	Ciências Humanas / Psicologia	795	1
Corumbá	CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis	796	2
Corumbá	CPAN	Ciências da Saúde / Educação Física	797	1
Corumbá	CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Setores Específicos	798	1
Corumbá	CPAN	Ciências Humanas / Educação / Ensino-aprendizagem	799	1
Corumbá	CPAN	Ciências Humanas / Educação / Tópicos Específicos de Educação	800	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Psiquiatria	806	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia	807	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica / Ortopedia	808	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Saúde Materno-infantil	809	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Saúde Coletiva / Medicina Preventiva	810	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica	811	1
Três Lagoas	CPTL	Linguística, Letras e Artes / Letras / Literaturas Estrangeiras Modernas	812	1
Paranaíba	CPAR	Ciências Agrárias / Zootecnia / Produção Animal	802	1
Chapadão do Sul	CPCS	Ciências Agrárias / Recursos Florestais e Engenharia Florestal	803	1
Naviraí	CPNV	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo	804	1
Ponta Porã	CPPP	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Sistema de Computação	805	1
Total de Vagas				26

ANEXO II

QUADRO DE MUNICÍPIOS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS



EDITAL Nº 10 - PROGEP/UFMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

LOCAL DE PROVA: CAMPO GRANDE	UNIDADE	ÁREA	VAGA
	ESAN	Ciências Sociais Aplicadas / Economia / Teoria Econômica / Economia Geral	813
	FAENG	Engenharias / Engenharia Elétrica / Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos / Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação	815
	FAMEZ	Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Clínica e Cirurgia Animal / Clínica Cirúrgica Animal	816
	FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Cirurgia Buco-maxilo-facial	817
	FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica	818
	INMA	Ciências Exatas e da Terra / Probabilidade e Estatística	819
	CPAQ	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas / Administração Financeira	801
	CPAN	Ciências Humanas / Psicologia	794
	CPAN	Ciências Humanas / Psicologia	795
	CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis	796
	CPAN	Ciências da Saúde / Educação Física	797
	CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Setores Específicos	798
	CPAN	Ciências Humanas / Educação / Ensino-aprendizagem	799
	CPAN	Ciências Humanas / Educação / Tópicos Específicos de Educação	800
	CPAR	Ciências Agrárias / Zootecnia / Produção Animal	802
	CPCS	Ciências Agrárias / Recursos Florestais e Engenharia Florestal	803
	CPNV	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo	804
	CPPP	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Sistema de Computação	805
LOCAL DE PROVA: TRÊS LAGOAS	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Psiquiatria	806
	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia	807
	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica / Ortopedia	808
	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Saúde Materno-infantil	809
	CPTL	Ciências da Saúde / Saúde Coletiva / Medicina Preventiva	810
	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica	811
	CPTL	Linguística, Letras e Artes / Letras / Literaturas Estrangeiras Modernas	812



ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

EDITAL Nº 10 - PROGEP/UFMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS			
Nome do Candidato:			
Nº da inscrição:	RG:	CPF nº:	Telefone para contato:
Candidato ao Cargo:			
<input type="checkbox"/> Ledor de Provas. <input type="checkbox"/> Transcritor. <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras. <input type="checkbox"/> Acesso e mesa para cadeirante. <input type="checkbox"/> Prova ampliada. <input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização da prova (anexar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99). <input type="checkbox"/> Espaço para amamentação (anexar certidão de nascimento da criança) . <input type="checkbox"/> Prorrogação do início das provas no sábado para o domingo (anexar declaração de sabatista emitida pela Igreja) <input type="checkbox"/> Outros. Especificar:			
Assinatura do (a) candidato (o)			

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

(Resolução nº 400, de 20 de junho de 2023, do Conselho Diretor)

GRUPO I - TITULAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
A	Titulação (Não cumulativa, exceto para pós-doutorado)		
	Doutorado	50,0	
	Pós-doutorado.	10,0	
	Mestrado.	20,0	
	Subtotal Grupo I - A (máximo de 80,0 pontos)		
B	Docência (nos últimos 5 anos e comprovação com declaração do empregador ou responsável)		
	Docente em exercício efetivo do magistério superior em Curso de Pós-graduação stricto sensu em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	3,0	
	Docente em exercício efetivo do magistério superior na Educação Básica ou em Curso de Graduação e/ou Pós-graduação lato sensu em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	1,0	
	Subtotal Grupo I - B (máximo de 50,0 pontos)		
C	Atividades Administrativas e de Representação (nos últimos cinco anos e comprovação com declaração, contrato ou outro documento equivalente)		
	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior ou de Educação Básica, por cargo e no mínimo um ano.	15,0	
	Exercício de Cargos/Funções de Coordenação de Curso ou equivalente em Educação Básica ou Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo um ano.	3,0	
	Participação como membro de Comissão ou Comitê de área da Capes, CNPq, Finep ou Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa, por no mínimo seis meses	5,0	
	Subtotal Grupo I - C		
Total Grupo I (A+B+C) (máximo de 100,0 pontos)			

GRUPO II - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO (nos últimos 5 anos e comprovação com publicação no Diário Oficial ou documento de contratação de projeto)			
A	Coordenação de Projeto ou Programa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo ou Inovação, aprovado por Agência oficial de fomento ou Fundação de apoio, por projeto concluído ou em andamento.	10,0	
	Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq, Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora CNPq, por ano completo	10,0	
	Bolsista de Programa de Fixação de Doutores aprovado por Agência oficial de fomento, Fundação de Apoio ou Instituição Superior, por ano completo.	3,0	
	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (PET), por ano completo.	5,0	
Total Grupo II			

GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
A	Artigos publicados em periódicos científicos especializados (nos últimos 5 anos)		
	Produção científica qualificada Qualis A1, por artigo.	10,0	
	Produção científica qualificada Qualis A2, por artigo.	6,0	
	Produção científica qualificada Qualis A3, por artigo.	3,0	
	Produção científica qualificada Qualis A4, por artigo.	2,0	
	Produção científica qualificada Qualis B1, por artigo	1,0	
Subtotal Grupo III - A			
B	Livros e Capítulos de Livros ¹ (nos últimos cinco anos e comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário)		



	Livro publicado na área do Concurso, por livro.	10,0
	Capítulos de livros publicados na área do Concurso, por capítulo, desde que o candidato não conste concorrentemente como autor ou organizador do livro.	3,0
	Subtotal Grupo III - B	
C	Orientações e participação em Bancas Examinadoras (nos últimos 5 anos e comprovação com declaração ou cópia da ata de defesa do orientando).	
	Orientação de tese de doutorado, já concluída.	10,0
	Coorientação de tese de doutorado, já concluída.	5,0
	Orientação de dissertação de mestrado, já concluída.	7,0
	Coorientação de dissertação de mestrado, já concluída	3,0
	Orientação de monografia de Curso de Especialização, Residência ou MBA, já concluída (no máximo 5).	2,0
	Orientação de Projeto de Iniciação Científica (PIBIC), Projeto de Extensão Universitária (PIBEXT), Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), se candidato não for tutor PET, já concluído.	2,0
	Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação, já concluída (no máximo 5).	1,0
	Participação em Bancas Examinadoras de defesa final de dissertação de mestrado, tese de doutorado ou de livre-docência.	3,0
	Subtotal Grupo III - C	
	Total Grupo III (A+B+C)	

¹ Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN (ou ISSN para obras seriadas), tenha mais de 49 páginas (cf. ABNT) e seja publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos e não serão avaliados como livros. Para ser pontuada, a obra deverá ser classificada como livro didático ou de referência para a área/subárea do concurso

GRUPO IV - PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA (nos últimos 5 anos)		
A	Software com registro junto ao INPI, por software (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	5,0
	Pedido de depósito de patente, por produto (comprovação pelo INPI).	10,0
	Produto com patente registrada junto ao INPI, por produto (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	30,0
	Processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente registrada junto ao INPI, por processo (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	5,0
	Confecção de mapas ou cartas geográficas, por produto (comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário).	5,0
	Confecção maquetes, por maquete (comprovação com documentação de autoria).	5,0
	Manutenção de Obra Artística, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	2,0
	Total Grupo IV	

GRUPO V- PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL (nos últimos 5 anos e a pontuação deste grupo somente será atribuída às atividades vinculadas à área do Concurso)		
A	Recital ou show solo ou música de câmara (programa completo) com estreia de programa (50% ou mais de repertório novo), por programa completo.	3,0
	Recital ou show solo ou música de câmara (programa completo) com repertório já apresentado anteriormente, por programa completo.	0,3
	Composição de obra no mínimo oito minutos (ópera, musical, sinfonia, poema sinfônico e afins) que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição	2,0
	Composição de canção que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	1,0
	Arranjo para orquestra, big-band, banda ou coral que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	1,0
	Arranjo para instrumentos e acompanhamento de canção que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	0,5
	Por premiação, como intérprete, em concurso nacional ou internacional (comprovação com documentação da premiação).	3,0



	Produção cultural de programa de Rádio ou TV (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra, por exposição de artes visuais individual (comprovação com fôlder ou convite).	1,0
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra, por exposição coletiva (comprovação com fôlder ou convite).	0,5
	Exibição isolada, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	0,5
	Exibição em festivais, por exibição de obra (comprovação com fôlder, catálogo ou programação).	1,0
	Emissões televisivas, por exibição de obra (comprovação com fôlder, catálogo ou programação).	1,0
	Programa de sala de cinema, por exibição de obra (comprovação com fôlder, catálogo ou programação).	2,0
	Projeto gráfico de livro, revista, capas, fôlderes, website, por projeto (comprovação com cópia do material publicado).	1,0
	Incorporação de obra de artes visuais, audiovisual ou gráfica em acervo de Museu, por obra (comprovação com documentação da instituição).	5,0
	Premiação de obra de artes visuais, audiovisuais ou gráficas em evento nacional ou internacional, por premiação (comprovação com documentação da premiação).	3,0
	Sonoplastia - Cinema, Rádio, TV ou Teatro, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0
	Gravação de CD solo ou música de câmara publicado (todo o CD), por CD (comprovação com produto).	7,0
	Gravação de faixa de CD solo ou música de câmara, por faixa (comprovação com produto).	0,5
	Gravação de faixa de CD como músico acompanhante, por faixa (comprovação com produto).	0,1
	Gravação de mais de 30 (trinta) minutos de gravação de música em programa de TV ou rádio relacionado a atividade musical, por programa (comprovação com produto).	1,0
	Total Grupo V	

GRUPO VI - EXPERIÊNCIA TÉCNICA - PROFISSIONAL (nos últimos 5 anos, não considerar experiências acadêmicas)		
A	Experiência técnica-profissional na área do Concurso, por ano completo de atuação (comprovação de Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviços, ou outro documento).	3,0
	Total Grupo VI	
PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS		
Total do Grupo I (máximo 100 pontos)		
Soma dos Totais dos Grupos II a VI (máximo 200 pontos)		
TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS (máximo 300 pontos)		

ANEXO V

EDITAL Nº 10 - PROGEP/UFMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS - REGIME DE TRABALHO, LOTAÇÃO, CLASSE, PROGRAMA (COM MENÇÃO À EXIGÊNCIA DE MEMORIAL DESCRITIVO, QUANDO FOR O CASO) E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ESAN - Escola de Administração e Negócios

VAGA [813]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Ciências Econômicas; e Doutorado em: Área de Avaliação / Área Básica: Economia / Teoria Econômica		
PROGRAMA		
Ciências Sociais Aplicadas / Economia / Teoria Econômica / Economia Geral		
1. Teoria do Consumidor. 2. Teoria da Firma: produção e custos. 3. Estruturas de Mercado. 4. Teoria dos Jogos. 5. Desenvolvimento Econômico.		



6. Teoria do crescimento econômico.
7. Teorias monetárias.
8. Macroeconomia aberta: taxas de câmbio fixa e flexível.
9. Teorias do Comércio Internacional.
10. Modelo IS-LM-BP.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BESANKO, D; BRAEUTIGAM, R. Microeconomia. Rio de Janeiro, LTC, 2004.
 BLANCHARD, O. J. Macroeconomia. 7ª ed. São Paulo: Pearson, 2017.
 CARVALHO, F. C. de, et al. Economia Monetária e Financeira: teoria e prática. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.
 DORNBUSCH, R; FISCHER, S; STARTZ, R. Macroeconomia. 11ª ed. Rio de Janeiro, McGraw Hill, 2013.
 FROYEN, R. T. Macroeconomia. São Paulo: Saraiva, 1999.
- GONÇALVES, R., et al. A Nova Economia internacional: uma perspectiva brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
 JONES, C.I. Introdução à teoria do crescimento econômico. Campus: Rio de Janeiro, 2000.
 KEYNES, JM. A Teoria Geral do Emprego do Juro e da Moeda. São Paulo, Abril Cultural, 1983.
 KRUGMAN, P. e OBSTFELD, M. Economia Internacional - Teoria e prática. 10ª ed. São Paulo: Pearson Education, 2015.
 KUPFER, D., HASENCLEVER, Lia. Economia industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil, 2.ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- LIMA, G., SICSU, J. DE P., LUIZ F. (organizadores). Macroeconomia moderna: Keynes e a economia contemporânea. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
 LOPES, LM; VASCONCELLOS, MAS. Manual de Macroeconomia Básico e Intermediário. São Paulo: Atlas, 2000.
 MANKIWI, N.G. Macroeconomia. Rio de Janeiro, LTC, 2004.
 OBSTFELD, M.; ROGOFF, K. Foundations of International Economics. The MIT Press, Massachusetts: 1996.
 OSBORNE, M.J. An introduction to game theory. New York: Oxford university press, 2004.
- PINDYCK, RS; RUBINFELD, DL. Microeconomia. São Paulo, Prentice Hall, 2006.
 ROMER, D. Advanced Macroeconomics. McGraw-Hill, New York. 1996.
 SACHS, J.. A era do desenvolvimento sustentável. Leya, 2018
 SCHUMPETER, J.A. A teoria do desenvolvimento econômico. São Paulo: Nova Cultural, 1988
 SIMONSEN, MH; CYSNE, RP. Macroeconomia. Rio de Janeiro, Atlas-FGV, 1989.
- SOUZA, N. de J. Desenvolvimento econômico. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.
 VASCONCELOS, M.A.S; OLIVEIRA, R.G. Manual de Microeconomia. São Paulo: Editora Atlas, 2000.
 VARIAN, H.R. Microeconomia - Princípios Básicos. 6ª ed. Rio de Janeiro, Editora Campus, 2013.
 VEIGA, J.E. Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI. São Paulo: Garamond, 2011.



FAENG - Faculdade de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo e Geografia

VAGA [815]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação; e Doutorado em: Área de Avaliação / Área Básica: Engenharias IV / Engenharia Elétrica		
PROGRAMA		
Engenharias / Engenharia Elétrica / Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos / Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Circuitos eletrônicos analógicos aplicados à medição e controle. 2. Amplificadores operacionais, comparadores, amplificadores, osciladores, controladores, filtros. 3. Circuitos lógicos combinacionais: conceitos, projetos e aplicações. 4. Circuitos lógicos sequenciais: conceitos, projetos e aplicações. 5. Arquitetura de microcontroladores: Projeto de sistemas microcontrolados e interfaceamento com periféricos. 6. Memórias e mapeamento de memórias em microcomputadores. 7. Modelagem matemática de sistemas de controle. 8. Projeto de Controladores 9. Técnicas de identificação de sistemas. 10. Automação de Processos e Internet das Coisas 		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		

Aguirre, L. A. Introdução à Identificação de Sistemas: técnicas lineares e não lineares aplicadas a sistemas reais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

BOYLESTAD, R.; NASHELSKY, L. Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos. Rio de Janeiro: Prentice-Hall, 2005.

Campos, M. M. & Saito, K. Sistemas Inteligentes em Controle e Automação de Processos, Editora Ciência Moderna, 2004.

DINIZ, P. S. R.; BARROS DA SILVA, E. A.; LIMA NETTO, S. Processamento Digital de Sinais - Projeto e Análise de Sistemas.

GIMENEZ, Salvador Pinillos. Microcontroladores 8051: teoria e prática. 1.ed. São Paulo: Érica, c2010. 320 p. ISBN 9788536502670.

Gene F. Franklin , J. Da Powell , Abbas Emami-Naeini, Feedback Control of Dynamic Systems. PrenticeHall; Ed. 7, 2014.

MALVINO, A. P. Eletrônica. vol. 1. São Paulo: Mc Graw Hill, 2008.

MILLMAN, J. HALKIAS, C. C. Eletrônica - Dispositivos e Circuitos. São Paulo: McGraw-Hill, 1981.

PEREIRA, Fábio. Microcontroladores PIC: técnicas avançadas. 6. ed. São Paulo: Érica, 2011. 366 p. ISBN 8571947279.

PERTENCE JÚNIOR, Antonio. Amplificadores operacionais e filtros avos: teoria, projetos, aplicações e laboratório. 8. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2015. 310 p. ISBN 9788582602768.

Tocci, Ronald. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações, Pearson, 2019.

Wang L., Model Predictive Control System Design and Implemetation Using MATLAB. Ed. Springer, Ano: 2009.

FAMEZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

VAGA [816]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Medicina Veterinária; e Doutorado em: Área de Avaliação / Área Básica: Medicina Veterinária / Medicina Veterinária; ou em Área de Avaliação: Medicina III		
PROGRAMA		
Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Clínica e Cirurgia Animal / Clínica Cirúrgica Animal Além do que consta neste Programa, o candidato inscrito nesta vaga deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Conduta clínico-cirúrgicas das feridas e cicatrização em cães e gatos. 2. Conduta clínico-cirúrgicas das cirurgias do sistema tegumentar e princípios de cirurgia reconstrutiva em cães e gatos. 3. Conduta clínico-cirúrgicas do trato gastrointestinal em cães e gatos. 4. Conduta clínico-cirúrgicas do aparelho gênito-urinário em cães e gatos. 5. Conduta clínico-cirúrgicos das afecções do tórax, sistema respiratório superior e inferior em cães e gatos. 6. Conduta clínico-cirúrgicas das hérnias em cães e gatos. 7. Conduta clínico-cirúrgica das cirurgias hepáticas em cães e gatos. 8. Conduta clínico-cirúrgica do trauma abdominal e trauma torácico em cães e gatos. 9. Conduta clínico-cirúrgica das fraturas em ossos longos de cães e gatos. 10. Conduta clínico-cirúrgica das afecções da coluna vertebral em cães e gatos. 		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BOJRAB, M. Joseph. Técnicas atuais em cirurgia de pequenos animais. 3. ed. São Paulo, SP: Roca, 1996. 896 p. ISBN 85-7241-148-8.		
DE CAMP, C. E ; JOHNSON, K. A ; DÉJARDIN, L. M.; SCHAEFER, S. L. Brinker, Piermattei, and Flo's Handbook of Small Animal Orthopedics and Fracture Repair. 5ª ed. Elsevier , 2015. 880p.		
FOSSUM, T. W. Cirurgia De Pequenos Animais. 5 ed. Rio de Janeiro: GEN Grupo Editorial Nacional S.A. Publicado pelo selo Editora Guanabara Koogan Ltda., 2023.		
JOHNSTON, S. A.; TOBIAS, K. M. Veterinary Surgery: Small Animal. 2 ed. Saint Louis: Saunders, 2017. 2600 p.		
PIERMATTEI, D. L.; JOHNSON, K. A. Piermattei's Atlas of Surgical Approaches to the Bones and Joints of the Dog and cat. 5ª ed. Philadelphia: Saunders, 2013. 488p.		

FAODO - Faculdade de Odontologia

VAGA [817]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A



FORMAÇÃO ACADÊMICA
Graduação em: Odontologia; e Doutorado em: Área de Avaliação / Área Básica: Interdisciplinar / Saúde e Biológicas; ou Odontologia / Odontologia; ou Odontologia / Cirurgia Buco-maxilo-facial.
PROGRAMA Ciências da Saúde / Odontologia / Cirurgia Buco-maxilo-facial
1. Indicações e técnicas exodônticas não complexas; 2. Exodontias complexas; 3. Princípios de técnicas cirúrgicas em cirurgia oral menor; 4. Tratamento cirúrgico de dentes retidos; 5. Técnicas anestésicas em odontologia;
6. Tratamento cirúrgico dos cistos odontogênicos; 7. Emergências médicas em odontologia; 8. Acidentes e complicações das anestésias locais; 9. Cirurgias com finalidades protéticas; 10. Processo de reparo alveolar.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ANDRADE, E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3a ed. São Paulo: Artes Médicas; 2014. ANDRADE, E.D.; RANALI, J. Emergências médicas em odontologia. Editora Artes Médicas Ltda. 2004. FREITAS, R. Tratado de Cirurgia Bucomaxilofacial, 1ed., 2006. HUPP, J.R.; ELLIS III, E.; TUCKER, M.R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 6a ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2015. MALAMED, S.F. Manual de Anestesia Local. 6ed. Elsevier;2013.
MEDEIROS, P.J. Cirurgia dos dentes inclusos. São Paulo: Santos; 2003. NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D; ALLEN, C.M; etal. Patologia oral e Maxilofacial. 4ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. PRADO, R.; SALIM, M. Cirurgia Bucomaxilofacial - Diagnóstico e Tratamento. 2ed., Guanabara Koogan. 2018.

VAGA [818]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Odontologia; e Doutorado em: Área de Avaliação / Área Básica: Odontologia / Odontologia; ou Odontologia / Clínica Odontológica; ou Interdisciplinar / Saúde e Biológicas.		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica		
1. Materiais e técnicas de moldagem em Prótese Total; 2. Estética e relações intermaxilares em Prótese Total 3. Sistema de retenção em Prótese Parcial Removível; 4. Delineamento em Prótese Parcial Removível; 5. Exame clínico em Prótese Parcial Removível;		
6. Preparos dentários para Prótese Parcial Fixa 7. Restaurações provisórias em Prótese Parcial Fixa; 8. Restauração protética de dentes tratados endodonticamente; 9. Referências oclusais para reabilitação oral; 10. Fatores de oclusão;		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ANUSAVICE KJ. Phillips: materiais dentários. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013 FERNANDES NETO, A.J.; NEVES, F.D.; SIMAMOTO JUNIOR, P.C. Oclusão. São Paulo, SP: Artes Médicas, 2013. 159 p. (ABENO: Odontologia Essencial: parte clínica) FRADEANI, M.; BARDUCCI, G. Reabilitação estética em prótese fixa volume 2: tratamento protético: uma abordagem sistemática à integração estética, biológica e funcional. São Paulo, SP: Quintessence, 2009 MCCRACKEN, William L.; CARR, Alan B.; BROWN, David T. McCracken: prótese parcial removível. 12. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012		



MENDES, W.B. Fundamentos de Oclusão em odontologia restauradora - forma, função e estética. Nova Odessa, SP: Napoleão, 2013
 PEGORARO, L.F. et al. Prótese fixa: bases para o planejamento em reabilitação oral. 2. ed. São Paulo, SP: Artes Médicas, 2016
 PICCIN, H.J.; FELTRIN, P.P.; RICCI, W.A. Lógica: uma abordagem clínica da oclusão. Nova Odessa, SP: Napoleão, 2022
 TELLES, D.M. Prótese total: convencional e sobre implantes. São Paulo, SP: Santos, 2011
 TURANO, J.C.; TURANO, L.M. Fundamentos de Prótese Total. 10 ed. São Paulo: Editora Santos, 2010
 VERGANI, C.E.; PAVARINA, A.C.; JORGE, J.H.; MIMA, E.G.O. Reabilitação Oral com Prótese Parcial Removível Convencional - Guia Prático. 1. Ed. Santana de Parnaíba, SP: Manole, 2021

INMA - Instituto de Matemática

VAGA [819]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Estatística (Bacharelado) ou Matemática (Bacharelado ou Licenciatura) ou Matemática Aplicada (Bacharelado); e Doutorado em: Área de Avaliação: Matemática/Probabilidade e Estatística; ou Ciência da Computação; ou Área de Avaliação / Área Básica: Ciências Agrárias I / Agronomia.		
PROGRAMA Ciências Exatas e da Terra / Probabilidade e Estatística		
1. Teoria de probabilidades: definição, probabilidade condicional, teorema de Bayes, independência. 2. Variável aleatória: Definição. Função de distribuição. Valor esperado. Variância. 3. Distribuições de Probabilidades Discretas e aplicações. 4. Distribuições de Probabilidades Contínuas e aplicações. 5. Momentos: Definição. Valor esperado de funções de variáveis aleatórias. Função geradora de momentos. Função característica. 6. Vetor aleatório: Definição, distribuição marginal e condicional, covariância, transformações. 7. Suficiência: estatística suficiente, estatística completa, teorema de Rao-Blackwell, teorema de Lehmann-Scheffé. 8. Teoria de máxima verossimilhança: princípio da máxima verossimilhança, informação de Fisher e suas propriedades. 9. Estimação pontual. Propriedades dos estimadores. Métodos de estimação. Estimação Intervalar. 10. Teoria da decisão: Métodos de obtenção de testes de hipóteses estatísticas.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ASH, R. Real Analysis and Probability. Academic Press, 1972. BICKEL, PJ; DOKSUM, K.A. Mathematical Statistics, Holden-Day, Inc. 1977. BOLFARINE, H; SANDOVAL, MN. Introdução a Inferência Estatística 2010. CASELLA, G; BERGER, RL. Statistical Inference, 2ª ed., Wadsworth Group.2002. CHUNG, KL. Probability. Addison-Wesley, 3ª ed., 2001. JAMES, BR. Probabilidade: Um Curso em Nível Intermediário. Rio de Janeiro, MPA, Projeto Euclides, 1981. LEHMANN, EL. Testing Statistical Hypotheses. Springer Verlag, 2ª ed., 1997. LEHMANN, EL; CASELLA, G. Theory of Point Estimation. Springer Verlag, 2ª ed., 1998. MAGALHÃES, MN. Probabilidade e Variáveis Aleatórias, 2ª ed., São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. MOOD, AM; GRAYBILL, FA; BOES, DC. Introduction to the Theory of Statistics, 3rd, ed., McGraw-Hill International Editions, 1974. SEN, PK; SINGER, JM. Large Sample Methods in Statistics: An Introduction with Applications, Chapman & Hall, 1993.		

CPAQ - Campus de Aquidauana

VAGA [801]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Administração; e Doutorado em: Área de Avaliação: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo		
PROGRAMA Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas / Administração Financeira		



<ol style="list-style-type: none"> 1. Noções preliminares. Ativo, Passivo, Patrimônio (estrutura e variações) 2. Instituições e mercados financeiros 3. Análise das demonstrações financeiras e contábeis 4. Análises de risco e retorno 5. Decisões de Investimento: fluxos de caixa, orçamento de capital planejamento financeiro
<ol style="list-style-type: none"> 6. Decisões de Financiamento: custo, alavancagem e estrutura de capital 7. Administração de capital de giro, ativos e passivos circulantes 8. Gestão estratégica de custos 9. Formação de preços 10. Planejamento governamental, finanças e orçamento público
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>Assaf Neto, Alexandre. Administração do Capital de Giro. 4. São Paulo Atlas 2011 1 Recurso Online ISBN 9788522484751.</p> <p>Assaf Neto, Alexandre. Finanças Corporativas e Valor. 8. São Paulo: Atlas, 2020. 1 Recurso Online. ISBN 9788597026184</p> <p>Cogan, Samuel. Custos e Preços: Formação e Análise. São Paulo: Pioneira, 1999. 157 P. ISBN 85-221-0202-3.</p> <p>Gitman, Lawrence J.; Zutter, Chad J. Princípios de Administração Financeira. Editora Pearson, 2017. 851. ISBN 9788543006741</p> <p>Horngren, Charles T.; Datar, Srikant M.; Foster, George. Contabilidade de Custos, Volume 1: Uma Abordagem Gerencial. 11. Ed. São Paulo, SP: Pearson, 2012. 526 P. ISBN 9788587918406.</p> <p>Iudícibus, Sergio De. Curso de Contabilidade para Não Contadores. 8. Rio de Janeiro Atlas 2018 1 Recurso Online ISBN 9788597016932.</p> <p>Lima, Diana Vaz De. Orçamento, Contabilidade e Gestão no Setor Público. Rio de Janeiro Atlas 2018 1 Recurso Online ISBN 9788597018400.</p> <p>Padoveze, Clóvis Luís. Manual de Contabilidade Básica Contabilidade Introdutória e Intermediária. 10. Rio de Janeiro Atlas 2016 1 Recurso Online ISBN 9788597010091</p>

CPAN - Campus do Pantanal

VAGA [794]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
<p>Graduação em: Psicologia (bacharelado); e Doutorado em: Área de Avaliação / Área Básica: Psicologia / Psicologia; ou Psicologia / Psicologia do Desenvolvimento Humano; ou Psicologia / Psicologia do Ensino e da Aprendizagem; ou Educação / Educação Especial; ou Educação / Educação.</p>		
PROGRAMA		
Ciências Humanas / Psicologia		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Teorias da educação críticas e não críticas. 2. Desenvolvimento humano na idade adulta e velhice: representações sociais do envelhecimento. 3. A evolução da concepção da infância e adolescência. 4. Constituição da consciência, do pensamento e da subjetividade na abordagem histórico-cultural. 5. As contribuições da psicologia histórico-cultural para a atuação do psicólogo no processo de ensino e aprendizagem. 		
<ol style="list-style-type: none"> 6. Bases epistemológicas das teorias behaviorista, humanista, cognitivista, psicanalítica e suas respectivas contribuições para a educação. 7. A educação como processo social. 8. A Lei 13.935/2019 e referências técnicas para a atuação do Psicólogo na educação. 9. A psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem e a organização do trabalho pedagógico. 10. Orientação à queixa escolar 		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. A psicologia no Brasil: leitura histórica sobre sua constituição. 5. ed. São Paulo, SP: EDUC, 2014.</p> <p>COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús (null). Desenvolvimento psicológico e educação, v.1: psicologia evolutiva. 2. Porto Alegre: Penso, 2004.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (BRASIL) Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na educação básica / Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2019.</p> <p>DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de. Psicologia na educação. 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2010.</p>		



FACCI, Marilda Gonçalves Dias; ANACHE, Alexandra Ayach; CALDAS, Roseli Fernandes Lins. (Orgs.). Por que a Psicologia na Educação: em Defesa da Emancipação Humana no Processo de Escolarização. Volume 1. Curitiba. Ed. Crv, 2021.

FACCI, Marilda Gonçalves Dias; ANACHE, Alexandra Ayach; CALDAS, Roseli Fernandes Lins. (Orgs.). Por que Psicologia na Educação: em Defesa da Emancipação Humana no Processo de Escolarização, Volume 2. Curitiba, Pr: Crv, 2021.

LEONTIEV, Alexis. O desenvolvimento do psiquismo. Lisboa: Horizonte, 1978.

LURIA, Alexander Romanovich. Desenvolvimento cognitivo. São Paulo: Ícone, 2008.

MARTORELL, Gabriela; PAPALIA, Diane E; FELDMAN, Ruth Dusdin (null). O mundo da criança: da infância à adolescência. 13. Porto Alegre: AMGH, 2019.

PATTO, Maria Helena Souza (org.). Introdução a psicologia escolar. 3. ed. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo, 2006. 468 p.

SOUZA, B.P. (Org.) Orientação à Queixa Escolar. São Paulo: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2020. 1ª edição 2007. p. 97-117. Ebook.

VIGOTSKI, Lev Semionovitch. Psicologia, educação e desenvolvimento: escritos de Lev Vigotski. organização e tradução de Zoia Prestes e Elizabeth Tunes. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

VIGOTSKI, Lev Semionovitch. Sete aulas de L.S. Vigotski: sobre os fundamentos da Pedagogia. Trad. e org. de Zoia Prestes e Elizabeth Tunes. Rio de Janeiro: E-Papers, 2018.

VIGOTSKI, Lev Semionovitch. Psicologia Pedagógica. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

VIGOTSKI, Lev Semionovitch. A Construção do Pensamento e da Linguagem. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

VYGOTSKI, Lev Semionovitch. Obras Escogidas. Tomo IV: Psicologia infantil. 2. ed. Madrid: Visor, 1996.

VYGOTSKI, Lev Semionovitch. Obras Escogidas. Tomo V: Fundamentos de Defectologia. Madrid: Visor, 1997

VAGA [795]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Psicologia (bacharelado); e Doutorado em: Área de Avaliação / Área Básica: Psicologia / Psicologia; ou Psicologia / Tratamento e Prevenção Psicológica; ou Psicologia / Psicologia Social.		
PROGRAMA		
Ciências Humanas / Psicologia		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Metapsicologia freudiana: o inconsciente e suas formações. 2. Divergências teórico-clínicas dos pós-freudianos Melanie Klein, Donald Winnicott e Jacques Lacan. 3. A clínica contemporânea: a psicanálise em instituições e espaços públicos. 4. As entrevistas preliminares e as estruturas clínicas. 5. Saúde mental, medicalização e psicanálise. 6. Psicanálise com crianças. 7. Ética e psicanálise: atravessamentos na atuação profissional em espaços clínico institucionais. 8. Psicanálise na contemporaneidade: relações étnico-raciais e gênero. 9. A supervisão em estágio a partir da psicanálise. 10. Diferentes dualidades pulsionais e a compulsão à repetição. 		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
Freud, Sigmund. Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud: Edição Standard Brasileira. Rio de Janeiro, RJ: Imago, 1996.		
Garcia-Roza, Luiz Alfredo. Freud e o Inconsciente. Rio de Janeiro Zahar.		
Kehl, M. R. Deslocamentos do Feminino. Rio de Janeiro: Imago, 2008.		
Klein, Melanie. Inveja e Gratidão e Outros Trabalhos, 1946-1963. Rio de Janeiro, RJ: Imago, 1991-2006. (Obras Completas de Melanie Klein).		
Lacan, Jacques. Escritos. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor. 1996.		
Quinet, Antônio As 4+1 condições de análise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.		
Souza, Neuza Santos Tornar-se negro: Ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.		
Winnicott, D. W. O Brincar e a Realidade. São Paulo: Ubu Editora, 2019.		

VAGA [796]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
2	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		



Graduação em: Ciências Contábeis (Bacharelado); e
 Doutorado em: Área de Avaliação / Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Ciências Contábeis; ou Administração; ou Administração de Empresas; ou Administração Pública; ou Turismo; ou Ciências Ambientais / Ciências Ambientais; ou Economia / Economia; ou Engenharias III / Engenharia de Produção; ou Educação / Educação ou Interdisciplinar / Interdisciplinar.

PROGRAMA

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis

1. Administração Financeira: decisões de investimento e orçamento de capital.
2. Análise das Demonstrações Contábeis: análise vertical e horizontal.
3. Atuária: definição, profissão de atuário, cálculo atuarial e hipóteses atuariais.
4. Código de Ética Profissional do Contador.
5. Contabilidade Aplicada ao Agronegócio: avaliação e mensuração dos ativos biológicos e produtos agrícolas.

6. Impostos sobre a Produção e a Circulação: IPI, ICMS e ISS.
7. Perícia Contábil: conceitos, fundamentação legal, normas profissionais (NBC"P") e técnicas (NBC "T").
8. Práticas de escrituração contábil, rotinas fiscais e rotinas trabalhistas.
9. Regimes Tributários: simples nacional, lucro presumido, lucro real e lucro arbitrado.
10. Teoria da Contabilidade: ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas, despesas, perdas e ganhos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Análise das demonstrações contábeis em IFRS e CPC: facilitada e sistematizada. São Paulo: Atlas, 2019.

ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. Curso de administração financeira. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Conselho Federal de Contabilidade. NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador. Brasília, DF: CFC, 2019.

IUDÍCIBUS, Sergio de. Teoria da contabilidade. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. Contabilidade comercial. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MARION, José Carlos. Contabilidade rural: agrícola, pecuária e imposto de renda. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

PADOVEZE, Clóvis Luís. Contabilidade atuarial: fundamentos - seguro e previdência, contabilização e tributação, noções de cálculo atuarial. Curitiba: Intersaberes, 2019.

PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de contabilidade tributária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

SÁ, Antônio Lopes de. Perícia contábil. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

VAGA [797]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em: Educação Física; ou Ciências do Esporte; ou Ciência da Atividade Física.
 Doutorado em Área de Avaliação: Educação Física; ou Educação; ou Sociologia.

PROGRAMA

Ciências da Saúde / Educação Física

1. Metodologia do Ensino das Danças na escola
2. Lazer, Educação Física e escola
3. Planejamento e Avaliação para a Educação Física no Ensino - Fundamental - Anos Finais
4. Conhecimento e especificidade do Trabalho Acadêmico em educação física
5. Planejamento e Organização de Eventos na Educação Física
6. Métodos de ensino das práticas corporais de aventura na educação física escolar
7. Práticas corporais de aventura na educação física escolar: riscos e segurança
8. O estágio curricular supervisionado em Educação Física escolar
9. Fundamentos e métodos de ensino dos esportes coletivos na educação física.
10. Fundamentos e métodos de ensino dos esportes individuais na educação física.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Associação Brasileira de Normas Técnicas. Informação e Documentação: Trabalhos Acadêmicos - Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

Associação Brasileira de Normas Técnicas. Nbr 10520: Informação e Documentação: Citações em Documentos -Apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

Associação Brasileira de Normas Técnicas. Nbr 6023: Informação e Documentação: Referências-elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio>.

Costa, V. M.; Ferreira, N. T. Esportes de Aventura e Risco na Montanha: um Mergulho no Imaginário. São Paulo: Manole, 2000.



DARIDO, S.C.; RANGEL, I.C.A. Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Dumazedier, Joffre. Lazer e Cultura Popular. 3. Ed. São Paulo, Sp: Perspectiva, 2008. 333 P. (Debates (Perspectiva), 82). Isbn 978-85-273-0219-7.

Elias, Norbert; Dunning, Eric. a Busca da Excitação. Lisboa: Difel, 1992. 420P. Lafargue, Paul. O Direito à Preguiça. São Paulo, Sp: Claridade, 2003. 93 P. Isbn 85-88386-08-9.

Freire, J. B. Scaglia, A. J. Educação Como Prática Corporal. São Paulo: Scipione, 2003. Vasconcellos, José De. Legislação Fundamental: Ensino de 1º e 2º Graus. 2. Ed. São Paulo, Sp: Lisa, 1972. 348 P.

Freire, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. 39. Ed. São Paulo, Sp: Paz e Terra, 2009. 148 P. (Leitura). Isbn 9788577530151.

GALATTI, L. et al. O ensino dos jogos esportivos coletivos: avanços metodológicos dos aspectos estratégico-tático-técnicos. Pensar a Prática, v. 20, p. 639-654, 1 out. 2017.

Kunz, Elenor. Didática da Educação Física, 2. 3. Ed. Ijuí, Rs: Ed. Unijuí, 2005-2009. 160 P. (Educação Física). Isbn 978-85-7429-053-x.

Marques, Isabel A. Dançando na Escola. 5. Ed. São Paulo, Sp: Cortez, 2010. 206 P. Isbn 978-85-249-0915-3.

Peixoto, M. I. H. Arte e Grande Público. Campinas: Autores Associados, 2003.

Poit, Davi Rodrigues. Organização de Eventos Esportivos. Ed. Phorte, 2013.

Portela, Andrey. Os esportes de aventura na Educação Física Escolar: formação e atuação dos professores. Curitiba: CRV, 2020.

Saraiva, M. do C. e Fiamoncini, L. Dança na Escola: a Criação e a Co-educação em Pauta. In: Kunz, E. (Org). Didática da Educação Física 1.4 Ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006.

Severino, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 20. Ed. Rev.e Ampl. São Paulo, Sp: Cortez, 1996. 272 P. Isbn 8524900504.

Siqueira, Marco Antonio. Marketing Esportivo. São Paulo Saraiva 2014 Recurso Online Isbn 9788502223837.

Stigger, Marco Paulo. Esporte, Lazer e Estilos de Vida: um Estudo Etnográfico. Campinas, Sp: Autores Associados, 2002.

Zanella, Luiz Carlos. Manual de Organização de Eventos: Planejamento e Operacionalização. 3. Ed. São Paulo, Sp: Atlas, 2006. 360 P. Isbn 852244272X.

VAGA [798]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Administração (Bacharelado); e Doutorado em: Área de Avaliação / Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Ciências Contábeis; ou Administração; ou Administração de Empresas; ou Administração Pública; ou Turismo.		
PROGRAMA		
Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Setores Específicos		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Recrutamento e seleção de pessoas. 2. Avaliação de desempenho, treinamento e desenvolvimento de pessoas. 3. Gestão de pessoas e diversidade nas organizações. 4. Ética em gestão de pessoas. 5. Principais modelos de administração: patrimonialista, burocrático, nova gestão pública e papéis do Estado. 6. Evolução e características da Administração pública no Brasil. 7. Relação entre o Estado e o setor privado. 8. Sistemas de informação gerenciais. 9. Orçamento e Finanças Públicas. 10. O papel do administrador na ética e segurança informação nas organizações. 		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ANDION, Carolina. Por uma nova interpretação das mudanças de paradigma na administração pública. Cadernos EBAPE.BR, v.10, n.1, p.1-18, 2012.		
COSTIN, Cláudia. Administração Pública. Rio de Janeiro: Elseiver, 2010.		
CREPALDI, SILVIO APARECIDO. Orçamento Público Planejamento, Elaboração e Controle. São Paulo Saraiva 2009		
CRUZ, TADEU. Sistemas de Informações Gerenciais e Operacionais Tecnologias da Informação e as Organizações do Século 21. Rio de Janeiro: Atlas 2019		
DUTRA, JOEL SOUZA; DUTRA, TATIANA ALMENDRA; DUTRA, GABRIELA ALMENDRA. Gestão de Pessoas. São Paulo: Atlas, 2017.		



DUTRA, JOEL SOUZA et. al. Gestão de Pessoas em Empresas e Organizações Pública. Rio de Janeiro: Atlas 2019
 PAES DE PAULA, Ana Paula. Por uma nova gestão pública. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
 PEREIRA, MARIA CÉLIA BASTOS. Rh Essencial: Gestão Estratégica de Pessoas e Competências. 2. São Paulo: Saraiva, 2020
 REZENDE, DENIS ALCIDES; ABREU, ALINE FRANÇA DE. Tecnologia da Informação Aplicada a Sistemas de Informação Empresariais. 9. São Paulo: Atlas, 2014.

VAGA [799]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Pedagogia; e Doutorado em: Área de Avaliação / Área Básica: Educação / Educação		
PROGRAMA		
Ciências Humanas / Educação / Ensino-aprendizagem		

1. A importância da pesquisa científica para a formação do professor
2. Metodologias da pesquisa científica em Educação
3. A organização do trabalho pedagógico na perspectiva inclusiva: Desenho Universal para Aprendizagem (DUA)
4. Especificidades da metodologia do ensino de Língua Portuguesa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
5. Especificidades da metodologia do ensino de Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
6. Especificidades da metodologia do ensino de Ciências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
7. Metodologias de ensino voltadas à inclusão escolar do público-alvo da Educação Especial
8. O Estágio na Formação de professores: unidade teórico - prática
9. Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
10. Tipos, características e diretrizes para elaboração do Trabalho Acadêmico

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ANDRÉ, M. E. (Org.). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. 11. ed. Campinas: Papirus, 2010.
- DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. 4. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012.
- ELIAS, V. M. (Org.). Ensino de Língua Portuguesa - oralidade, escrita e leitura. Editora Contexto, 2011.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, Eva Maria de. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- MUNHOZ, Maurício de Oliveira. Propostas metodológicas para o ensino de Matemática. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2013.
- OLIVEIRA, Jáima Pinheiro.; ANTOSZCZYSZEN, Samuel; MATA, Simara Pereira;
 SORIANO, Karen Regiane (Orgs.). Educação Especial: Desenvolvimento Infantil e Processos educativos. Curitiba, PR: CRV, 2015.
- PIMENTA, S. Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? 11. São Paulo: Cortez, 2018.
- SEBASTIÁN-HEREDERO, E. Diretrizes para o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). Revista brasileira de educação especial, v. 26, n. 4, out./dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-54702020v26e0155>

VAGA [800]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Pedagogia; e Doutorado em: Área de Avaliação / Área Básica: Educação / Educação.		
PROGRAMA		
Ciências Humanas / Educação / Tópicos Específicos de Educação		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Especificidades da organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil 2. A criança, a educação e o brincar 3. Estágio na Educação Infantil 4. Aspectos históricos e filosóficos da Educação Infantil 5. Infância, diversidade e inclusão escolar 		



6. Especificidades da metodologia do ensino na Educação Infantil
7. Legislação Educacional e relações entre Plano Nacional da Educação, Financiamento e Avaliação da Educação
8. Políticas de formação docente no Brasil
9. Legislação e Políticas de educação especial na perspectiva inclusiva
10. Legislação e Políticas Educacionais para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ANGOTTI, M. (org.) Educação Infantil: para que, para quem e por que? Campinas: Alínea, 2006.
- ARCE, A.; MARTINS, L. M. (orgs) Ensinando aos pequenos de zero a três anos. Campinas: Alínea, 2009.
- ARIÈS, P. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>.
- CIA, F.; BORGES, L. Educação especial na educação infantil. São Carlos: EDESP-UFSCar, 2023. Disponível em: ee-na-educacao-infantil.pdf (ufscar.br)
- COSTA, A. G.; VIDAL, E. M.; VIEIRA, S. L. Avaliação em larga escala no Brasil: entre a coordenação federativa e o ethos do Estado-avaliador. Revista Educação em Questão, [S. l.], v. 57, n. 51, 2019. DOI: 10.21680/1981-1802.2019v57n51ID15806
- CURY, C. R. J. A educação básica no Brasil. Educação e sociedade, Campinas, vol. 23, n. 80, setembro/2002.
- CURY, C. R. J. Financiamento da Educação Brasileira: do subsídio literário ao FUNDEB. Educação & Realidade, v. 43, n. 4, p. 1217-1252, out. 2018.
- DOURADO, L. F. A institucionalização do sistema nacional de educação e o plano nacional de educação: proposições e disputas. Educação e sociedade, Campinas, v. 39, nº. 143, p.477-498, abr.-jun., 2018.
- HORN, M. G. Brincar e Interagir nos Espaços da Escola Infantil. Porto Alegre: Penso, 2017
- KRAMER, S.; NUNES, M. F.; CARVALHO, M. C. (org.) Educação Infantil: formação e responsabilidade. Campinas: Papirus, 2013
- LIBÂNEO, J. C. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. Cadernos de Pesquisa, v. 46, n. 159 p.38-62 jan./mar. 2016.
- NOZU, W. C. S.; SIEMS, M. E. R.; KASSAR, M.C. M. Políticas e práticas em educação especial e inclusão escolar. Curitiba: Íthala, 2021. Disponível em: E-BOOK
- LIVRE ACESSO: Políticas e práticas em educação especial e inclusão escolar - Editora Íthala (ithala.com.br)
- OSTETTO, L. E. Registros na Educação Infantil: Pesquisa e Prática Pedagógica. Papirus Editora, 2018.
- SAVIANI, D. Educação Brasileira: estrutura e sistema. 8 ed. Campinas: Autores Associados, 2000.
- VIGOTSKII, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 3 ed. São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de São Paulo, 1991.



CPTL - Campus de Três Lagoas

VAGA [806]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Medicina; e Residência em Psiquiatria reconhecida pelo MEC; ou Especialista em Psiquiatria com título reconhecido pela Associação Médica Brasileira.		
PROGRAMA		
Ciências da Saúde / Medicina / Psiquiatria		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Semiologia psiquiátrica; 2. Transtornos do humor; 3. Transtornos de ansiedade; 4. Esquizofrenia; 5. Transtorno do Expectro Austista; 		
<ol style="list-style-type: none"> 6. Dependência química; 7. Psicofarmacologia; 8. Demências; 9. Abordagem e prevenção do suicídio; e 10. Psiquiatria e saúde mental na atenção primária 		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		

BARLOW, D.H. Psicopatologia: uma abordagem integrada, 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016;
 DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais, 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2018;
 KAPLAN, H.I.; SADOCK, B. Compêndio de Psiquiatria, 9ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2017; e
 MORENO, R.A. Condutas em psiquiatria - consulta rápida, 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017;
 SADOCK, B.J. Compêndio de Psiquiatria Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 11ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017;
 SCHATZBERG, A.F.; De BATTISTA, C. Manual de psicofarmacologia clínica, 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

VAGA [807]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Medicina; e Residência em Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC; ou Especialista em Cirurgia Geral com título reconhecido pela Associação Médica Brasileira.		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia		
1. Resposta metabólicas e endócrinas ao paciente cirúrgico; 2. Infecções, antibioticoprofilaxia e antibióticoterapia em cirurgia; 3. Cuidados pré e pós-operatórios; 4. Propedêutica do Abdome; 5. Abdome Agudo Não Traumático;		
6. Atendimento inicial ao Politraumatizado; 7. Operações Fundamentais; 8. Cicatrização; 9. Cirurgia das Hérnias; e 10. Cirurgia Ambulatorial.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução Nº 3 de 20 de junho de 2014. Institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina e da outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 23 jun. 2014; Seção 1, p. 8-1; CANGIANI, LM; CARMONA, MJC; TORRES, MLA et al. Tratado de Anestesiologia SAESP, 8ª Ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017; FARIA, L.; LIMA, O.J.; FILHO, N.A. Medicina baseada em evidências: breve aporte histórico sobre marcos conceituais e objetivos práticos do cuidado. História, Ciências, Saúde-Manguinhos. 28. 59-78. 2021;		
Manual ATLS - 10ª edição - American College of Surgeons; NETTER. Atlas de Anatomia Humana. Porto Alegre, Artmed; e TOWNSEND, C; BEAUCHAMP, DS; EVERS, M.; MATTOX, K. Sabiston Tratado de Cirurgia, 19ª ed - Brasil 2014		



VAGA [808]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Medicina; e Residência em Ortopedia e Traumatologia reconhecida pelo MEC; ou Especialista em Ortopedia com título reconhecido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica / Ortopedia		
1. Semiologia do Aparelho Locomotor; 2. Abordagem dos problemas ortopédicos mais prevalentes na atenção primária; 3. Medicina Baseada em Evidências no ensino de ortopedia; 4. Tumores musculoesqueléticos: noções de diagnóstico e tratamento; 5. Fraturas expostas;		
6. Prevenção e tratamento das lombalgias; 7. Osteoporose; 8. Lesões ligamentares e meniscais; 9. Osteoartrose; e 10. Deformidades na coluna vertebral.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		

BARROS FILHO, T. E. P. Exame Físico em ortopedia. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2005;
 BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução N°. 3 de 20 de junho de 2014. Institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 23 jun. 2014; Seção 1, p. 8-1;
 FARIA, L.; LIMA, O.J.; FILHO, N.A. Medicina baseada em evidências: breve aporte histórico sobre marcos conceituais e objetivos práticos do cuidado. História, Ciências, Saúde-Manguinhos. 28. 59-78. 2021;
 HERBERT, S.; XAVIER, R. Ortopedia e traumatologia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003; e
 MAGEE, D.J. Avaliação musculoesquelética. 4ª. ed. São Paulo: Manole, 2005.

VAGA [809]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Medicina; e Residência em Pediatria reconhecida pelo MEC; ou Especialista em Pediatria com título reconhecido pela Associação Médica Brasileira.		

PROGRAMA
Ciências da Saúde / Medicina / Saúde Materno-infantil
1. Exame físico do recém-nascido; 2. Aleitamento materno e introdução de alimentos no primeiro ano de vida; 3. Avaliação nutricional da criança; 4. Desidratação e distúrbio hidroeletrolítico; 5. Imunizações: crianças e adolescentes;
6. Diarreia aguda; 7. Pneumonia e derrame pleural; 8. Saúde do adolescente; 9. Violência contra crianças e adolescentes; e 10. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BEHRMAN, R.E. NELSON - Princípios de Pediatria, 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004; BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria N° 1.130 de 05 de agosto de 2015. Aprova a Política Nacional de Atenção Integral de Saúde da Criança no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 2015. 24/02/2022 N° 7740 Pg. 249 23/02/2022 12:19 SEI/UFMS - 3104719 - Edital https://sei.ufms.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3687152&infra_sistema...6/7 ;
BRASIL, Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Brasília: Ministério da Saúde, 2018; BRASIL, Ministério da Saúde. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2014; BURNS, D.A.R et al (org). Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria, 4ª ed. Barueri, SP: Manole, 2017;
CORREA, E. J.; LEÃO E; MOTA, J.A.C.; VIANA, M.B. Pediatria ambulatorial, 4ª ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2005; GUIMARÃES, F.G; MENDES, A.O. Abuso infantil. In: GUSSO, G.; LOPES, J.M.C. (Orgs.) Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012. 2v. Cap. 108; MARCONDES, E. Pediatria Básica, tomo I: Pediatria Geral e neonatal, 9ª ed. São Paulo: Sarvier, 2002; MARCONDES, E. Pediatria Básica, tomo II: Pediatria Geral, 9ª ed. São Paulo: Sarvier, 2003; e MARCONDES, E. Pediatria Básica, tomo III: Pediatria especializada, 9ª ed. São Paulo: Sarvier, 2005.

VAGA [810]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Medicina; e Residência em Medicina de Família e Comunidade reconhecida pelo MEC; ou Especialista em Medicina de Família e Comunidade com título reconhecido pela Associação Médica Brasileira.		
PROGRAMA		
Ciências da Saúde / Saúde Coletiva / Medicina Preventiva		



1. Atenção domiciliar; 2. Sistema Único de Saúde; 3. Saúde do Trabalhador; 4. Atenção Primária à Saúde; 5. Estratégia Saúde da Família;
6. Redes de Atenção à Saúde; 7. Vigilância em Saúde; 8. Sistema de informação em Saúde; 9. Instrumentos de abordagem familiar e medicina centrada na pessoa; e 10. Abordagem das doenças crônicas na atenção primária
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BARREIROS, Barbara Cristina; FRANCO, Camila Ament Giuliani dos Santos; FREITAS, Fernanda Lazzari; DOHMS, Marcela. Habilidades essenciais para a comunicação clínica efetiva. In: DOHMS, Marcela; BORRET, Rita Helena; OLIVEIRA, Denize Ornelas Pereira Salvador de; AMORIM, Andréa Lucia Torres; BANIWA, Braulina Aurora. Vulnerabilidades, interseccionalidades e estresse de minorias. In: CIASCA, Saulo Vito; HERCOWITZ, Andrea; LOPES JUNIOR, Ademir (ed.). SAÚDE LGBTQIA +: práticas de cuidado transdisciplinar. Santana da Parnaíba-SP: Manole, 2021. Cap. 8. p. 223-259;
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. [disponível na Internet: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil_2_ed.pdf]
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. 30 - Procedimentos [disponível na Internet: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad30.pdf]
CIASCA, Saulo Vito; HERCOWITZ, Andrea; LOPES JUNIOR, Ademir (ed.). SAÚDE LGBTQIA +: práticas de cuidado transdisciplinar. Santana da Parnaíba-SP: Manole, 2021. Cap. 34. p. 868-893;
DUNCAN BB; SCHMIDT MI; GIUGLIANI ERJ; DUNCAN MS; GIUGLIANI C, organizadores. Medicina Ambulatorial: Conduas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2022;
GUSSO, Gustavo. COMUNICAÇÃO CLÍNICA: Aperfeiçoando os encontros em saúde. Porto Alegre-RS: Artmed, 2021. Cap. 1. p.1-16;
GUSSO, Gustavo; LOPES, José MC, DIAS, Lêda C, organizadores. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: ARTMED, 2019, 2388 p;
MINISTÉRIO DA SAÚDE. 1: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS. 3 ed. Brasília-DF, 2017. 44 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf Acesso em: 30 jan. 2022;
Mendes AM, Leite MS, Langdon EJ, Grisotti M. O desafio da atenção primária na saúde indígena no Brasil. Rev Panam Salud Publica. 2018;42:e184. https://doi.org/10.26633/RPSP.2018.184 . Tratado de atenção domiciliar / editores Leonardo Cançado Monteiro Savassi ... [et al.]. - 1. ed. - Santana de Parnaíba [SP] : Manole, 2022. ISBN 9786555767513;

VAGA [811]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Medicina; e Residência em Clínica Médica reconhecida pelo MEC ou Especialista em Clínica Médica com título reconhecido pela Associação Médica Brasileira.		
PROGRAMA		
Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica		
1. Anamnese e Exame Físico Geral; 2. Propedêutica do Coração; 3. Propedêutica do Aparelho Respiratório; 4. Propedêutica da dor; 5. Propedêutica da Febre;		
6. Fisiopatologia da Hipertensão Arterial Sistêmica; 7. Insuficiência Cardíaca Congestiva; 8. Obesidade e Diabetes Mellitus - Fisiopatologia e Diagnóstico; 9. Organização e Funcionamento do Sistema Único de Saúde; e 10. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Asma - Fisiopatologia.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		

ARAÚJO, EU; SASTRE, G (orgs.) Aprendizagem Baseada em Problemas no ensino superior. São Paulo: Summus, 2009.

BERBEL, NAN. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. DOI: 10.5433/1679-0359.2011v32n1p25. Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25-40, jan./jun. 2011; e

CAMPOS, GWS (org) - Tratado de Saúde Coletiva, Ed.Hucitec/Ed. Fio Cruz, SP- RJ, 2007. - Diretrizes Curriculares. CNE/CES nº3 - 20 julho de 2014;

GOLDMANN, L; AUSIELLO, D. Cecil: Tratado de Medicina Interna. 23ªed. Editora Elsevier, 2009;

LOPEZ, M; MEDEIROS, JL. Semiologia Médica: as Bases do Diagnóstico Clínico. Revinter, 5º ed. 2004; Ministério da Saúde, Pacto pela Saúde, Portaria nº 399, GM de 22/02/06, Brasília, 2006;

PORTO, CC. Semiologia Médica. Guanabara Koogan, 5º Ed. 2005;

SWARTZ, MH. Tratado de Semiologia Médica: História e Exames Clínicos. Elsevier, 5º Ed, 2006;

VAGA [812]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Letras - Português/Inglês ou Letras - Inglês; e Doutorado em: Área de Avaliação / Área Básica: Linguística e Literatura / Letras.		
PROGRAMA		
Linguística, Letras e Artes / Letras / Literaturas Estrangeiras Modernas		
1. Middle English Literature in the fourteenth and fifteenth centuries; 2. William Shakespeare's plays; 3. The romantic period in English Literature; 4. The seventeenth century English Literature; 5. The literature of the Victorian era;		
6. Edgar Allan Poe's short stories; 7. Feminine voices in English Literature; 8. Postcolonial literature and African writers in English Literature; 9. Teaching English grammar in context; e 10. Teaching English as a Lingua Franca.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ABRAMS, M. H. (Ed.). The Norton Anthology of English Literature. 6th ed. Vol. 1 & 2. New York: W. W. Norton, 1993.		
ALEXANDER, M. A History of English Literature. Londres: MacMillan, 2000.		
ASHCROFT, B. et al. The Post-Colonial Studies Reader. London: Routledge, 1995.		
BLOOM, H. Shakespeare: a invenção do humano. Trad. José Roberto O'Shea. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.		
BONNICI, T. Pós-colonialismo e representação feminina na literatura pós-colonial em inglês. Acta Scientiarum. Human and Social Sciences, v. 28, n. 1, p. 13-25, 2006.		
BORGES, J. L. Curso de Literatura Inglesa. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.		
BURGESS, A. A Literatura Inglesa. São Paulo: Ática, 1996.		
CHRISTISON, M. et al. (eds.). Teaching and learning English grammar: Research findings and future directions. Routledge, 2015.		
CEVASCO, M. E.; SIQUEIRA, V. L. Rumos da Literatura Inglesa. 5 ed. São Paulo: Editora Ática, 1999.		
COGO, A. English as a Lingua Franca: concepts, use, and implications. ELT Journal, v. 66, n. 1, January, p. 97-105, 2012.		
FAWLER, A. A History of English Literature. Oxford: Blackwell, 1992.		
GIMENEZ, T.; CRISTOVÃO, V. L. L. (Orgs.). Teaching English in context: contextualizando o ensino de inglês. Londrina: UEL, 2006.		
GOWER, R. Past Into Present: Anthology of British & American Literature. Harlow: Longman, 1990.		
HELIODORA, B. Falando de Shakespeare. São Paulo: Perspectiva, 1997.		
JENKINS, J. English as a lingua franca: interpretations and attitudes. World Englishes, v. 28, n. 2, p. 200-207, 2009.		
KACHRU, B. et al. (Org.) The handbook of World Englishes. Oxford: Blackwell Publishing, 2006.		
LAZARUS, Neil (Ed.). The Cambridge Companion to Postcolonial Literary Studies. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.		
LARSEN-FREEMAN, D. (Series Director) Grammar dimensions: form, meaning and use (1, 2, 3, 4). Boston, MA: Heinle & Heinle, 2000.		
MCLEOD, J. Beginning postcolonialism. Manchester: Manchester UP, 2000.		
O. NODALO, G. A. Literary Devices in Edgar Allan Poe's Crime Stories: An Analysis. International Journal of English Literature and Social Sciences (IJELS), v. 8, n. 3, jul., 2023.		



ROSS, T. T. Making of the English Literary Canon: From the Middle Ages to the Late Eighteenth Century. McGill-Queen's Press-MQUP, 1998.
 SEIDLHOFER, B. Understanding English as a lingua franca - Oxford applied linguistics. Oxford University Press, 2013.
 SUN, C. Horror from the Soul - Gothic Style in Allan Poe's Horror Fictions. English Language Teaching, v. 8, n 5, p. 94-99, 2015.
 SÜSSEKIND, P. Shakespeare: o gênio original. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.
 YUNHADI, W. Intrinsic analysis of the short stories by Edgar Allan Poe. Lingua: Jurnal Bahasa, Sastra, dan Pengajarannya, v. 11, n. 1, p. 1-12, 2014.
 YULE, G. Explaining English Grammar. Oxford: Oxford University Press, 2003.

VAGA [802]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Agronomia (Engenharia Agrônômica); e Doutorado em: Área de Avaliação: Medicina Veterinária; ou Ciências Agrárias I; ou Zootecnia / Recursos Pesqueiros		

PROGRAMA

Ciências Agrárias / Zootecnia / Produção Animal

1. Bem-estar animal em sistemas de produção de não ruminantes;
2. Zootecnia de precisão aplicada à produção de animais não ruminantes;
3. Bioclimatologia e instalações para suínos, aves e equinos;
4. Sistemas de produção de animais não ruminantes;
5. Digestão, absorção e metabolismo de nutrientes nos animais não ruminantes;
6. Principais métodos de formulação e fabricação de ração para animais de produção;
7. Alimentos e aditivos para animais não ruminantes;
8. Nutrigenômica e nutrição animal: princípios, aplicações e perspectivas;
9. Controle sanitário em aves e suínos; e
10. Topografia do aparelho digestivo de não ruminantes

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Andriguetto JM. et al Nutrição Animal: as bases e os fundamentos da nutrição animal (vol 1). São Paulo, Brasil: Nobel, 2002.
 Andriguetto JM. et al Nutrição Animal: alimentação animal (vol 2). São Paulo, Brasil: Nobel, 2002.
 Baêta FC. Souza CF. Ambiência em edificações rurais: conforto animal. 2ª Edição. Viçosa - MG. Editora UFV, 2010.
 Bertechini AG. Nutrição de Monogástricos. Lavras, Mg; Ed. Ufla, 2006. 301 P.
 Brasil, Ministério da Agricultura, Programas Sanitários de Saúde Animal <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal>
 Broom DM. Fraser AF. Comportamento e bem-estar de animais domésticos. São Paulo, Brasil: Manole, 2010.
 Caputi B. Costa AC. Nogueira ET. Nutrição responsável: contribuindo com o meio ambiente - Estratégias para reduzir a excreção e perda de nutrientes em aves e suínos. Toledo: GM GRÁFICA & EDITORA, 2001. 112p.
 Cintra AGC. O Cavalo Características, Manejo e Alimentação. Rio de Janeiro, Roca, 2011.
 Champe PC. Harvey RA. Ferrier DR. Bioquímica ilustrada. 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009. 519 p.
 Cunningham JG. Tratado de fisiologia Veterinária. Guanabara Koogan. 1993. 454p.
 Furlan LR. Ferraz ALJ. Bortolossi JC. A genômica funcional no âmbito da produção animal: estado da arte e perspectivas. R. Bras. Zootec., v.36, suplemento especial, p.331-341, 2007.
 Lana, RP. Nutrição e Alimentação Animal: Mitos e Realidades. 2. Ed. Rev. Viçosa, Mg; Ed. Ufv, 2007. 344 P. Isbn 9788590506720.
 Macari M. Mendes AA; Menten JFM. Nääs IA. Produção de frangos de corte. Campinas: FACTA, 2014. 565p.
 Marcum, J.A. Nutrigenetics/Nutrigenomics, Personalized Nutrition, and Precision Healthcare. Curr Nutr. v. 9, pp.338-345, 2020.
 Marti A. Moreno-Aliaga MAJ. Zulet MAA. et al. Avances en nutrición molecular: nutrigenómica y/o nutrigenética. Nutr. Hosp., v.3, p.157-164, 2005.
 Maynard LA. Loosli JK. Nutrição animal. Rio de Janeiro:USAID, 1966, 550p.
 Pandorfi H. Almeida GLP. Guiselini C. Zootecnia de precisão: princípios básicos e atualidades na suinocultura. Rev. Bras. Saúde Prod. Anim., v.13, n.2, p.558-568, 2012.
 Pessoa, RAS. Nutrição Animal Conceitos Elementares. São Paul, Erica, 2014
 Rodriguez RL. Nutritional Genomics: the next frontier in the postgenomic era. v.16, 2016.
 Sakomura NK (Ed.); Et Al Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão (Jaboticabal, Sp). Nutrição de Não Ruminantes. Jaboticabal, Sp: Funep, 2014. 678 P.
 Silva IJO. Contribuições à zootecnia de precisão na produção industrial de aves e suínos no Brasil. Universidade de São Paulo, Escola Superior de Agricultura, Luiz de Queiroz, 2007, 140p. Disponível em: <http://www.nupea.esalq.usp.br/admin/modSite/arquivos/imagens/1ae30de3de0e4dab22a267e0d47f74f5.pdf>



Sisson, Septimus; Grossman, James Daniels; Getty, Robert. Sisson/Grossman Anatomia dos Animais Domésticos: Volume 1-5. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan: 2008. Xxxii, 1134 P.
Takahashi LS. Biller JD. Takahashi KM. Bioclimatologia zootecnica. Jaboticabal, SP, 2009

CPCS - Campus de Chapadão do Sul

VAGA [803]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Engenharia Florestal e; Doutorado em: Área de Avaliação / Área Básica: Ciências Agrárias I / Recursos Florestais e Engenharia Florestal; ou Ciências Agrárias I / Manejo Florestal		
PROGRAMA Ciências Agrárias / Recursos Florestais e Engenharia Florestal		
1. Cartografia 2. Sistemas de informações geográficas 3. Sensoriamento remoto 4. Veículos aéreos não tripulados 5. Silvicultura de precisão		
6. LIDAR: aplicações florestais 7. Desenho técnico 8. Manejo de plantas daninhas 9. Análises multivariadas 10. Delineamentos experimentais		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BANZATTO, D.A.; KRONKA, S. do N. Experimentação Agrícola. 4.Ed. Jaboticabal, SP: Ed. Funep, 2015. 237p. ISBN 858763271X. FERREIRA, D.F. Estatística Multivariada. 3.Ed. Lavras, MG: Ed. UFLA, 2018. 624p. ISBN 9788581270630. FERREIRA, L.R. (Ed.). Manejo integrado de plantas daninhas na cultura de eucalipto. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2011. 140p. ISBN 9788572693769. FITZ, P.R. Cartografia básica. São Paulo, SP: Ed. Oficina de Textos, 2014. 143p. ISBN 8586238765. GORGENS, E.B.; SILVA, A.G.P. da; RODRIGUEZ, L.C.E. LIDAR: aplicações florestais. [S.l.]: Ed. CRV, 2014.		
MICELI, M.T.; FERREIRA, P. Desenho técnico básico. 4.Ed. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Imperial Novo Milênio, 2010. 143p. ISBN 9788599868393. MOREIRA, M.A. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação. 4.Ed. atual. ampl. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2012. 422p. ISBN 8572693813. OLIVEIRA, M.T. Fundamentos de geodésia e cartografia. Porto Alegre, RS: Ed. Bookman, 2016. ISBN 9788582603697. PONZONI, F.J.; SHIMABUKURO, Y.E.; KUPLICH, T.M. Sensoriamento remoto da vegetação. 2.Ed., atual. e ampl. São Paulo, SP: Ed. Oficina de Textos, 2015. 160p. ISBN 9788579750533. SILVA, S.A.; MEDAUAR, C.C.; MORAES, W.B.; SEBOK, F.G.O.; MASSON, M.V.; FURTADO, E.L. Silvicultura de precisão. Ed.: Funep, 2023. 404p.		

CPNV - Campus de Naviraí

VAGA [804]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil; e Doutorado em: Áreas de Avaliação / Áreas Básicas: Arquitetura, Urbanismo e Design / Arquitetura e Urbanismo; ou Desenho Industrial; ou Planejamento Urbano e Regional/Demografia / Planejamento Urbano e Regional; ou Demografia; ou Engenharias I / Engenharia Civil; ou Saneamento Ambiental; ou Engenharia Hidráulica; ou Estruturas; ou Recursos Hídricos; ou Construção Civil; ou Geotécnica; ou Engenharias IV / Engenharia Elétrica.		
PROGRAMA Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo		



1. Materiais, técnicas e sistemas construtivos: conceitos, características, propriedades gerais e aplicações dos materiais de construção, especificação: qualidade, desempenho, sustentabilidade e normas;
 2. Etapas de construção - processos construtivos: sistemas artesanais, convencionais, racionalizados, pré-fabricados, industrializados e não convencionais;
 3. Os principais elementos da geometria das massas e a importância da forma nas estruturas;
 4. Sistemas estruturais em concreto, aço e madeira, resistência dos materiais e pré-dimensionamento de estruturas;
 5. Conceitos de tensão e deformação decorrentes dos esforços seccionais, condições de equilíbrio dos corpos rígidos;

6. Regimes elástico e plástico em compressão de colunas;
 7. Componentes, etapas de uma instalação elétrica predial e complementares;
 8. Instalações hidrossanitárias, prediais de água fria, quente e combate a incêndio;
 9. Panorama do uso de softwares para desenho em CAD em Arquitetura e Urbanismo, fundamentos, características e operacionalidade da tecnologia BIM - Building Information Modeling;
 10. O impacto das novas tecnologias informacionais: estudos de caso de BIM na indústria da Arquitetura, Engenharia e Construção (AEC).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AZEREDO, H. A. O edifício até sua cobertura. 2. ed. rev. São Paulo: Edgard Blucher, 1997.
 BAUER, L. A. F. Materiais de construção - Rio de Janeiro - Livros Técnicos e Científicos - Editora. 2007.
 BERTOLINI, Luca. Materiais de construção: patologia, reabilitação, prevenção. São Paulo: Oficina de Textos, 2017.
 BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Concreto armado eu te amo para arquitetos: de acordo com a NBR 6118/2014 e com boas práticas profissionais. 3.ed. São Paulo: Blucher 2016.
 BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Princípios da mecânica dos solos e fundações para a construção civil. 2. ed. ampl. São Paulo, SP: Blucher, 2016.
 BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Resistência dos materiais: para entender e gostar. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Blucher, 2016.
 CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. Instalações elétricas e o projeto de arquitetura. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Blucher, 2016.
 CHING, F; ONOUE, B; ZUBERBUHLER, D. Sistemas estruturais ilustrados: padrões, sistemas e projeto. Porto Alegre, RS: Bookman, 2010.
 CREDER, H. Instalações hidráulicas e sanitárias. 5. ed. rev. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2002.
 CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. 6. Ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015.
 EASTMAN, C.; TELCHOLZ, P.; SACKS, R.; LISTON, K. Manual de BIM: um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores. Porto Alegre: Bookman, 2014.
 EL DEBS, Mounir Khalil. Concreto pré-moldado: fundamentos e aplicações. 2. ed. rev. E ampl. São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2019.
 FRENCH, T. E.; VIERK, Charles, J. Desenho técnico e tecnologia gráfica. 8. ed. São Paulo: Globo, 2013.
 HIBBELER, R.C. Resistência dos materiais. 7. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
 LEET, K. M.; UANG, C. M.; GILBERT, A. M. Fundamentos da análise estrutural. Porto Alegre: AMGH, 2010.
 LIMA, Claudia Campos. Autodesk Revit Architecture 2014: conceitos e aplicações. São Paulo: Erica, 2014.
 MACINTYRE, A. J. Instalações hidráulicas: prediais e industriais. 3. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1996.
 OLIVEIRA, Adriano de. Autodesk Autocad 2016 Modelagem 3D. São Paulo: Erica, 2016.
 REBELLO, Y. C. P. A concepção estrutural e a arquitetura. 3. ed. São Paulo: Zigueate, 2003.
 REBELLO, Y. C. P. Bases para projeto estrutural na arquitetura. 2. ed. São Paulo: Zigueate, 2008.
 THOMAZ, E. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. São Paulo: Pini, 2001.
 YAZIGI, W. A Técnica de Edificar. São Paulo, Ed. Pini. 2013.



CPPP - Campus de Ponta Porã

VAGA [805]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Computação; e Doutorado em: Área de Avaliação: Ciência da Computação; ou em Área de Avaliação / Área Básica: Engenharias IV / Engenharia Elétrica.		
PROGRAMA		
Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Sistema de Computação		

1. Camadas e seus protocolos, protocolos, modelos de referência OSI/ISO e TCP/IP.
2. Utilização de ferramentas analíticas e gráficas na representação e avaliação de um canal e capacidade máxima de um canal segundo Nyquist e Shannon.
3. Endereçamento e roteamento.
4. Qualidade de Serviços.
5. Integração e Segurança em Redes de Computadores.

6. Arquiteturas, processos e threads.
7. Comunicação.
8. Nomeação.
9. Sincronização.
10. Consistência, replicação e tolerância a falhas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- COULOURIS, George F. et al. Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projeto. 5. Ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2013. XVI, 1048P. ISBN 9788582600535.
- KUROSE, James F.; Ross, Keith W. Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Top-Down. 5. Ed. São Paulo, Sp: Pearson, Addison-wesley, 2009-2012. 614 P. ISBN 9788588639973.
- TANENBAUM, Andrew S.; Steen, Maarten Van. Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas. 2. Ed. São Paulo, Sp: Pearson, 2008 - 2012. 402 P. ISBN 9788576051428.
- TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, D. Redes de computadores. 5. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2015. 582 p. ISBN 9788576059240.

ANEXO VI

EDITAL Nº 10 - PROGEP/UFMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA ADMISSÃO

Apresentar cópias claras e legíveis acompanhadas pelas originais:

1. Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento;
2. Carteira de Identidade Civil;
3. Título de Eleitor (A Secretaria de Seleção e Movimentação verificará a situação do candidato com a justiça eleitoral emitindo certidão de quitação eleitoral pelo endereço eletrônico do TSE);
4. Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para candidatos do sexo masculino);
5. Comprovante de inscrição no PIS/Pasep. Caso tenha o número, mas não possua o Cartão do Cidadão, pode apenas informá-lo na ficha cadastral. O PIS/Pasep pode ser verificado pelo link: <http://www.caixa-pis.com/como-saber-o-numero-do-pis/>. Caso não esteja cadastrado, deverá preencher uma declaração para que a UFMS possa realizar seu cadastro no PIS/Pasep;
6. Certidão Negativa de Condenação Criminal do Estado de Mato Grosso do Sul e do Estado que residiu nos últimos cinco anos;
7. Comprovante do primeiro emprego: Cópia da Carteira de Trabalho, onde consta o número/série, qualificação e o registro do 1º emprego; ou quando o primeiro emprego se tratar de serviço público, apresentar documentos que comprovem a data de ingresso no serviço público;
8. Comprovante de desligamento de vínculo com o Serviço Público (nos casos em que for aplicável): cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no órgão com carimbo do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos;
9. Declaração do órgão público a que esteja vinculado, (nos casos em que for aplicável) quando houver acumulação lícita de cargos públicos (incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal, e arts. 118 a 120 da Lei nº 8.112, de 1990), indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho;
10. Comprovante de desligamento de vínculo com a Iniciativa Privada (nos casos em que for aplicável): carteira de trabalho com a baixa da empresa, ou declaração da empresa constando a data do desligamento;
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
13. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;



14. Certidão de Guarda Provisória - criança sob sua guarda;
15. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos; e
16. Diploma de graduação, mestrado, doutorado, se tiver concluído;

17. Exame Médico Ocupacional: Ao ser publicada a portaria de nomeação no Diário Oficial da União (DOU), a Secretaria de Seleção e Movimentação (Sesem/Didep/Progep) encaminhará e-mail aos candidatos nomeados informando os procedimentos para agendamento da inspeção médica oficial e entrega da documentação;

18. Exames Admissionais: a) Tipagem sanguínea 2, b) VDRL, c) Sorologia para Doença de Chagas, d) Glicemia-jejum, e) Colesterol Total e Frações, f) Triglicerídeos, g) Ácido Úrico, h) Uréia, i) Creatinina, j) TGO, k) TGP, l) Hemograma Completo, m) HBsAG, n) Anti HBs, o) Anti HCV, p) Urina-Rotina, q) Audiometria Tonal, r) Laudo Oftalmológico - Exame completo (Acuidade Visual, Fundo de Olho e Tonometria), s) Raios X de Tórax - PA e PERFIL (com Laudo), t) Eletrocardiograma com Laudo, u) Laudo Psiquiátrico emitido por Médico Psiquiatra. Os exames admissionais serão realizados a expensas do candidato, em laboratórios de qualquer cidade do território nacional, com validade apenas se forem realizados após a publicação da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União;

19. O candidato aprovado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

ANEXO VII

EDITAL Nº 10 - PROGEP/UFMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO À PROVA ESCRITA

ID		
VAGA		
ÁREA		
À BANCA EXAMINADORA Via Comissão do Concurso Docente		
Fundamentação do recurso:		

Campo Grande, ___de_____de 20__.

Nota: Não assinar o recurso.

GISLENE WALTER DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

